

RIO GRANDE DO SUL (PROVINCIA) PRESIDENTE  
(TNO PSON FLORES)

RELATORIO ... 15 ABR. 1880

PUBLICADO COMO ANEXO DO RELATORIO  
19 ABR. 1880.

# RELA TÓRIO

COM QUE O

EXM. SR. DR. CARLOS THOMPSON FLORES PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DA

## PROVINCIA DE S. PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL

AO 3.º VICE-PRESIDENTE O

EXM. SR. DR. ANTONIO CORRÊA DE OLIVEIRA

A 15 DE ABRIL DE 1880;

ESTE AO

EXM. SR. DR. HENRIQUE D'ÁVILA

A 19 DO MESMO MEZ

E

### FALLA

com que o ultimo abriu a 2.ª sessão da 18.ª legislatura d'Assembléa Provincial no dia 1.º de Maio de 1880



**PORTO ALEGRE**

TYP. — A REFORMA — RUA DOS ANDRADAS N. 271.



PROVINCIA DE S. PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL. PALACIO DO  
GOVERNO EM PORTO ALEGRE, 15 DE ABRIL DE 1880.

*Illm. e Exm. Sr.*

Em cumprimento ao Aviso circular do Ministerio do Imperio de 11 de Marco de 1848, venho prestar a V. Ex. a devida informação do estado da administração da Provincia.

### **Eleições**

Havendo recebido comunicação do Sr. Presidente do Senado de ter fallecido na capital do Imperio a 25 de Julho do anno proximo findo, o Senador por esta Provincia, Visconde do Rio Grande, designei, em cumprimento ao disposto no artigo 2.º § 21 n. 2 do Decreto n. 2675 de 20 de Outubro de 1875, o dia 26 de Outubro ultimo para se proceder á eleição de Eleitores especiaes, e para a reunião dos collegios electoraes o dia 25 de Novembro.

Recebendo a 18 do dito mez de Outubro comunicação do mesmo Sr. Presidente do Senado, do fallecimento, na referida Capital, a 4 desse mez, do Marquez do Herval, tambem Senador por esta Provincia, dei as precisas ordens para que nos collegios electoraes se votasse por listas de seis nomes.

Com excepção das parochias de Sant'Anna do Livramento, Cerrito de Cangussú e São João Baptista de Quarahy, em todas as outras procedeu-se á citada eleição, havendo-se realisado a apuração geral dos votos pela Camara Municipal desta Capital a 8 de Janeiro proximo findo.

Consta de participação official que tive, que no dia marcado para a organização da Mesa Parochial de Sant'Anna do Livramento, compareceram apenas o respectivo Juiz de Paz e um dos Eleitores, e que, procedendo-se de accordo com o disposto no § 6.º do artigo 5.º das Instrucções de 12 de Janeiro de 1876, nenhum dos substitutos convocados compareceu; que no dia 6 de Novembro, tres dias antes do que notavelmente marquei para a eleição, reuniram-se alguns Eleitores e immediatos e organisaram a Mesa, que não foi installada por não terem comparecido, allegando impedimento, quer os membros, quer os substitutos eleitos.

Consta do officio do 1.º Juiz de Paz da Parochia de São João Baptista de Quarahy, que V. Ex. encontrará no gabinete, que deixou de haver eleição ali porque o Presidente e mesarios eleitos não compareceram no praso legal.

Aguardo ainda as informações que exige do Juiz de Paz da parochia do Cerrito de Cangussú dos motivos que concorreram para que a eleição de Eleitores especiaes se não effectuasse.

Me é sumamente agradavel consignar que durante o pleito eleitoral não houve a mais leve perturbação da ordem publica, nem mesmo incidente algum digno de menção.

#### ELEIÇÃO DE VEREADORES E JUIZES DE PAZ

De conformidade com o disposto no artigo 2.º § 24 do Decreto n. 2675 de 20 de Outubro de 1875, tem de ser feita em toda a Provincia, no dia 1.º de Julho proximo futuro, a eleição de vereadores das camaras municipaes e de Juizes de Paz dos respectivos districtos.

Para o effecto expedi a 7 do corrente as necessarias ordens.

#### QUALIFICAÇÕES

Nos termos do artigo 1.º § 24 do Decreto n. 2675 de 20 de Outubro de 1875, e artigo 1.º das Instrucções que baixaram com o de n. 6097 de 12 de Janeiro de 1876, deviam ter tido começo em todas as parochias da Provincia, na terceira domingo do mez de Janeiro ultimo, os trabalhos de qualificação dos cidadãos aptos para votar nas eleições primarias, nas de Juizes de Paz e de vereadores das Camaras Municipaes.

Não se tendo dado principio áquelles trabalhos na época legal em diverssas parochias, por circumstancias que occorreram, usando da attribuição conferida pelo artigo 23 das citadas Instrucções, marquei novo dia para a organização das respectivas Juntas Parochiaes.

#### Tranquillidade publica

Durante o periodo de minha administração não deram-se felizmente successos que pertubassem o socego e tranquillidade publica da Provincia.

#### SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE

D'entre as occorrencias que me foram referidas pela Repartição de Policia, passo a assignalar as mais importantes:

No 6.º Districto do termo de Bagé a 13 de Junho, em casa de Manoel Jacintho Nunes deu-se um conflicto entre um peão de nome Manoel da Rosa e o soldado da policia rural Benedicto Lopes Alves, disparando este um tiro sobre aquelle, que ficou morto.

O criminoso foi preso em flagrante, e recolhido á cadeia da mesma cidade; procedeu-se a auto de corpo de delicto e ao inquerito policial, que teve o conveniente destino.

No 2.º districto do Termo de Santo Antonio da Patrulha, no lugar denominado — Venturosa — foi a 5 de Julho assassinado José Claro de tal; o Subdelegado de Policia fez as diligencias do estylo, não sendo descoberto o criminoso.

No mesmo 6º districto do Termo de Bagé, n'uma casa situada sobre a linha divisoria do Estado Oriental, foi assassinado o individuo Martins Pinheiro; procederam-se ás diligencias da lei.

No 2º do de São Sepé, tendo o Subdelegado no dia 6 de Julho mandado cercar a casa do famigerado Delfino Rodrigues Alfama, não foi este criminoso encontrado, e já se retirava o Inspector de quartelão com a escolta quando appareceu a cavallo e armado exigindo uma satisfação o dito Alfama.

Recebendo neste acto voz de prisão puxou da pistolla e disparou sobre a alludida escolta um tiro que não acertou o alvo; buscando fugir para o matto, foi perseguido sempre resistindo e recebeu então um tiro de que lhe resultou a morte.

Procedeu-se a auto de corpo de delicto e ao inquerito.

No 7º do de Rio Pardo deu-se um conflicto n'uma reunião da familia Lemos, re-

sultando a morte de José e Adolfo Lemos, e o ferimento de Manoel Lemos e Antonio de tal, que evadiu-se.

No Termo da Vaccaria, estando no dia 3 de Julho o 2º supplente da Delegacia de Policia, em exercicio, Geraldo de Souza Duarte, rondando seu campo, nelle encontram Manoel Pereira Gomes, e seu filho Estanislau conhecido por Cachoeira, ambos ladrões de gado.

Aquella autoridade convidou alguns vizinhos e sahiram a noite com o fim de dar busca na casa de Cachoeira, onde encontraram este e seu pai carneando uma rez e com outra amarrada para igual fim; o dito 2º supplente deu-lhes logo voz de prisão, a que Cachoeira respondeu com um tiro, que ferio gravemente aquelle cidadão, evadindo-se em seguida com o pai.

No dia seguinte assumio a jurisdicção o Delegado proprietario e procedeu a auto de corpo de delicto e ao inquerito, conseguindo-se a captura de Cachoeira, que achase recolhido á cadeia.

No dia 8 do mesmo mez indo Martiniano Francisco de Lafonte, á casa de Vicente Pinto de Oliveira, inspector do 2º quartelão do 1º districto do Termo de Canguçu, com o fim de cobrar uma dívida, ali altercarão e brigaram, sendo o 1º expulso pelo 2º, que se achava armado de facão.

Em seguida, aquelle Inspector de quartelão chamando praças de policia, tentou prender Martiniano, o que não conseguiu por intervir não só a familia como José Antonio Pimenta, que estava presente.

Martiniano deu queixa, que seguiu os tramites legais.

No mesmo Termo, na noite de 19 para 20, foram presos em flagrante, por furto de cavallos Manoel José Motta e um menor de nome Patricio Amancio dos Santos.

Sendo os animaes de propriedade de D. Eulalia, estabelecida no Capão do Leão do Termo de Pelotas, para ali foram conduzidos os culpados, afim de se proceder ao inquerito.

No dia 13, no 1º districto do Termo de Santo Antonio da Patrulha, Eusebio Motone, subdito italiano, brigou com os irmãos Antonio Francisco, José Santiago, resultando da luta o ferimento grave de Eusebio e Antonio Santiago.

Foi assassinado no districto do Povo Novo, na noite de 18, o menor Henrique Caetano de Souza Netto, pelo escravo Melicio, de Annibal Caetano dos Santos, que evadiu-se.

No dia 26 de Junho, nos suburbios da Villa de Santo Antonio da Palmeira, Roberto Quiterio assassinou com uma facada a Galvão Antonio da Maia; o Delegado procedeu a auto de corpo de delicto e ao inquerito policial, dando as providencias precisas para a prisão do culpado.

No lugar denominado Barro Velho, no 1º districto do Termo de Santo Antonio da Patrulha, no dia 10 de Agosto, Felisberto Correia da Fonseca foi ferido em um braço por um tiro de arma de fogo que lhe dispararam do matto, quando por ali passava.

O Delegado de Policia procedeu a auto de corpo de delicto e ao inquerito, verificando que fôra autor do crime Vicente Bernardo da Silva.

Na noite de 18 para 19 de Agosto, nos suburbios da cidade de Bagé, foi assassinado João de Casses por Affonso Carlos, pardo, escravo de João Baptista Carlos, que foi preso.

O Delegado procedeu a auto de corpo de delicto e ao inquerito policial.

No 4º districto do Termo de Jaguarão brigaram os pardos Feliciano, escravo de Estacio de Freitas Nascentes com outro de nome Elizeu, de D. Francisca Adriana da Costa, resultando ficar Elizeu gravemente ferido com duas punhaladas; o Delegado procedeu a auto de corpo de delicto e ao inquerito policial.

Na mesma cidade na noite de 13 de Agosto, o cadete vago-mestre do 2º Regimento de Cavallaria Ligeira foi perseguido e gravemente ferido por um grupo de italianos, e, querendo estes escapar de outros companheiros do mesmo cadete, entraram pelos fundos da casa de Joaquim Martins Lira, arrombando as janellas.

Lira desfechou nos mesmos italianos um tiro de pistolla, cujo projectil foi empregar-se no de nome João Siglo, que cahiu, escapando-se os demais.

O referido cadete falleceu na enfermaria militar, e o Delegado procedeu sobre o facto na fórma da lei.

Na Costa do Arroio Telho, do mesmo Termo, no dia 23 de Julho, foi encontrado assassinado Manoel Rodrigues Vianna, procedendo o Delegado de Policia a auto de corpo de delicto e ao inquerito policial, sendo preso como autor do crime o individuo Julio Viegas.

Na noite de 7 para 8 de Setembro, na costa do arroio Araçá, do Termo das Dôres de Camaquã, o pardo Manoel, escravo de Severo Antonio Duarte assassinou a João Bento Garcia, com um tiro de pistolla na cabeça e evadió-se.

O Delegado procedeu a auto de corpo de delicto e ao inquerito policial, dando logo as providencias a seu alcance para a prisão do criminoso.

No termo de Santo Antonio da Patrulha, a 31 de Agosto, no lugar denominado Pinheirinho, em casa de Antonio Jeronymo Fogaca, estando Lucindo Maria da Silva e João Belira embriagados, travaram-se de razões por causa de um cavallo daquelle, intervindo no conflicto, em favor de Belira, João Francisco de Souza, conhecido por João Matheus, deu uma pancada com enxada sobre a testa de Lucindo, vindo este a fallecer no dia seguinte.

Na noite de 30 para 31 de Agosto no 3º districto do termo de Piratiny, foi assassinado em sua propria casa Domingos Vicente Borges, com 3 ferimentos na cabeça e 3 facadas no lado esquerdo do peito; este individuo, de cerca de 70 annos, morava só na distancia de 10 quadras da casa de seus filhos e genro, e encontrou-se sua cama queimada, um bahú de folha arrombado, canastras abertas e varios papeis espalhados pelo chão.

A autoridade policial procedeu ás diligencias do estylo.

A 30 de Outubro, no 1º districto da Cachoeira, foi em flagrante de delicto preso o individuo Pedro Rocha de Lima, por haver no passo do Ferreira ferido gravemente a Manoel Lopes da Silva, que fallecera poucas horas depois.

O Delegado de Policia procedeu a auto de corpo de delicto e ao inquerito nos termos da lei.

No dia 8 de Novembro, no 2º districto d'esta capital, foi gravemente ferido pelo portuguez Antonio Joaquim de Carvalho, o cidadão Manoel da Silva Moreira Ilha, que falleceu pouco depois.

O Subdelegado procedeu a auto de corpo de delicto e abriu o inquerito policial, sendo Carvalho preso em flagrante, processado e condemnado pelo jury.

No 6º districto do termo de Bagé, a 21 de Outubro, foi assassinado em seu proprio domicilio, a parda Maria Gertrudes.

O Subdelegado procedeu a auto de corpo de delicto, recahindo suspeitas no pardo Gregorio, escravo de Adolfo Carlos de Moraes.

Tendo elle confessado o crime, acha-se recolhido á cadeia.

No mesmo districto, na noite de 25, foi barbaramente assassinado o negociante João Manoel dos Passos; o Subdelegado procedeu a auto de corpo de delicto, verificando que tendo esse individuo aberto a porta de sua casa de negocio a 3 individuos que ali chegaram, estes o accommetteram, o transpassaram com 19 facadas, e apagando a luz, evadiram-se immediatamente.

O Delegado procedeu ás diligencias necessarias para descobrir e prender os autores deste crime.

No dia 2 de Novembro foi assassinado, na cidade do Alegrete, o subdito francez Sebastian Saint Pastous pelo portuguez Francisco Xavier Franco, que foi preso em flagrante e contra quem procedeu o Delegado a inquerito policial que teve o destino legal.

No districto de Jaguary, do termo de Caçapava, deram-se no mez de Outubro os seguintes graves successos:

Por telegramma de 5 daquelle mez deu conta o Delegado de Policia do referido termo da morte de João Olavo, Antonio Maria, Pedro Guedes e Antonio de tal, em

consequencia de uma diligencia ordenada pelo Subdelegado de Jaguary contra os assassinos do oriental Zeferino Hernandez.

Logo depois receti officio do mesmo Delegado cobrindo participações, nas quaes refere-se com todas as circumstancias o conflicto havido entre a escolta ao mando do mencionado subdelegado e o grupo daquelles criminosos.

Foi-me presente ao mesmo tempo o officio em que o juiz municipal e de orphãos de D. Pedrito relatava a citada occorrença.

Trazendo ao meu conhecimento as peças relativas a esses tristes successos, informou-me o Dr. Chefe de Policia ter-se procedido a auto de corpo de delicto e estarem em andamento as diligencias legais, a fim de conhecer-se do processo a instaurar a resistencia allegada que determinara as mortes havidas.

Incontinenti recommendei aquelle magistrado o mais rigoroso inquerito por parte do Delegado acerca dos factos alludidos, fazendo sentir a essa autoridade que nas diligencias ainda por fazer para garantia dos moradores, convinha afastar da cooperação com a força publica individuos movidos por odio, vingança ou qualquer outro motivo alheio ao interesse geral contra o crime e criminosos.

Instando pelo inquerito, tive conhecimento, por telegramma, do Promotor Publico da Comarca, que estava retardada a remessa já exigida dos autos de corpo de delicto, e que nos lamentaveis successos já conhecidos não era isento de responsabilidade o Subdelegado João Francisco Ximedes que além de confiar a força publica à direcção de pessoa interessada por espirito de vingança no exterminio dos autores do assassinato do oriental Hernandez, deixava se ficar em casa sem fazer acompanhar a citada força de Official de Justiça munido dos competentes mandados.

Estas graves arguições e um documento enviado pelo juiz municipal de D. Pedrito levaram-me a exonerar o Subdelegado Ximedes, sobre cuja responsabilidade deixei de providenciar por ter o Promotor antecipado a declaração de aguardar os dados necessarios para promovê-la.

Urgindo levantar o inquerito, determinei que o Delegado se transportasse para este fim ao districto de Jaguary, sendo acompanhado nesse serviço pelo Promotor.

Dei á força policial novo commandante nas devidas condições de capacidade e o habilitei com os indispensaveis elementos para cumprir qualquer requisição do Delegado na importante diligencia confiada ao seu criterio.

Correndo a noticia de quererem os irmãos do capitão Olavo e outras pessoas tirar desforço, para o que estavam acompanhados em Jaguary, tratei de fazer seguir para Caçapava um contingente de policia sob o commando do capitão Antonio José Dias da Silva, a quem ao mesmo tempo nomeei Subdelegado do districto de Jaguary.

Tal noticia foi-me confirmada por telegramma do Subdelegado do 1º districto de Caçapava, que tambem participou-me terem seguido para Jaguary a 31 de Outubro o Delegado, o Promotor Publico, o commandante e uma força da policia local.

Felizmente verificou-se a inexactidão de taes boatos, visto declarar o Subdelegado por telegramma, em seu regresso de Jaguary, ter deixado a população completamente tranquilla.

Segundo communicou o Dr. Chefe de Policia em officios ns. 741 de 22 de Novembro, teve já o conveniente destino o inquerito a que procedeu o referido Delegado.

Em 15 de Março telegraphiei ao Promotor Publico da Comarca de Caçapava para que informasse com urgeacia, e por officio, sobre o estado do processo instaurado, em consequencia destes graves successos.

A resposta por elle dada, e ultimamente recebida, será presente a V. Ex.

No districto de Sant'Anna da Boa-Vista, do termo de Caçapava, a 31 de Outubro, foi gravemente ferido, José Mesquita por seu cunhado Plácido de tal.

O Subdelegado procedeu a auto de corpo de delicto e ao inquerito policial, ao qual deu conveniente destino; o criminoso evadiu-se.

No dia 24 de Novembro, no districto da villa de S. Francisco de Paula de Cima da Serra, no lugar denominado Recosta, sendo intimada a prisão do réo José Tibur-

cio, escravo de José Antonio de Figueiredo Junior, evadido da cadeia civil desta capital, e que com o appellido de —Ciriri— tem praticado varios attentados no districto do Mundo Novo, do termo de S. Leopoldo, resistiu a prisão, disparando um tiro sobre a escolta que acompanhava o respectivo Official de Justiça, munido do competente mandado, em vista do que teve a mesma escolta de fazer-lhe fogo, resultando ser morto esse facciúbra.

O Delegado procedeu a auto de corpo de delicto e ao inquerito para verificar a resistencia, e remetteu tudo ao Promotor Publico na forma da lei.

No dia 2 daquelle mez foi assassinado no 1º districto de Itaquy, por um de seus sobrinhos, o tenente Manoel Carlos de Meleiros, fazendeiro residente no mesmo districto.

O criminoso evadiu-se para Corrientes, e o Delegado de policia providenciou nos termos da lei.

No dia 8 de Novembro, no districto do Campo Novo, do termo do Passo Fundo, por occasião de uma corrida de cavallos, Antonio Trancoso e João Pompeu de Oliveira, estando ebrios, brigaram, resultando levar este uma pancada na cabeça com o cabo de um arreador de ferro, em virtude do que falleceu 5 dias depois.

O Subdelegado procedeu a auto de corpo de delicto e ao inquerito policial, que remetteu ao Juiz Municipal do termo; o autor do crime evadiu-se.

No 2º districto do termo de D. Pedrito, a 18 de Dezembro, Pedro Lourenço, escravo de Florinda de Souza Ribeiro, feriu gravemente o subdito hespanhol Fidelis de tal; o delinquente foi preso e processado.

No termo de Santo Angelo, no 1º daquelle mez, Floriano José Maciel, disparou um tiro de pistola em João Antonio de Oliveira, ficando este gravemente ferido; o Delegado procedeu a auto de corpo de delicto e ao inquerito, tendo este o conveniente destino.

Na tarde do dia 11 de Janeiro, no termo de S. Jeronymo, no lugar denominado Restinga do Araçá, deu-se um conflicto entre Francisco Rodrigues de Almeida e Fidencio Soares de Menezes, do qual resultou a morte daquelle, e o ferimento grave deste; comparecendo o Delegado de Policia procedeu a auto de corpo de delicto e mais diligencias recommendadas por lei.

No mesmo termo, na tarde do dia 12, no quartel da secção policial, brigaram Affonso Corrêa de Magalhães e Thomaz José Constante, ficando este ferido por aquelle com golpes de espada; o Delegado procedeu a auto de corpo de delicto e ao inquerito policial a que deo destino.

Nas proximidades da villa de Taquary deu-se na manhã de 13 de Fevereiro o barbaro assassinio do advogado capitão Manoel Alves de Paula, residente nesta capital e que ali se achava em serviço de sua profissão.

A imprensa desta cidade referia as minudencias deste crime commettido com verdadeira atrocidade.

Tratando-se de um grave attentado, e convindo empenhar todo o esforço para punição do autor ou autores do mesmo, determinei ao Dr. Chefe de Policia interino, por officio do dia 16 se passasse a mencionada villa de Taquary, afim de proceder a rigorosas investigações.

Tendo para ali seguido a 18, regressou no dia 1º de Março o alladido magistrado, que em vista de queixa dada pela viuva, instaurou summario de culpa contra o autor do assassinio e pronunciou como incurso nas penas do art. 192 do cod. crim. o individuo Domingos Pereira Maciel, que se acha recolhido á cadeia desta capital, em virtude da pouca segurança da daquelle villa.

Das diligencias e investigações a que ali se procederam, não foi possível descobrir-se o mandante ou mandantes de semelhante crime.

O Presidente da Relação do Districto sustentou o Despacho de pronuncia e o réo vai ser brevemente julgado pelo jury do mencionado termo de Taquary.

Constando que no districto de Capivary, do termo do Rio Pardo, achava-se reunido um grupo de mais de 30 pessoas da familia Botelho com o fim de assaltar o 4º districto de S. Jeronymo, e tomar desforço de um conflicto ali havido entre mem-



bros daquelle familia e 2 praças de policia, do destacamento, recommendei ao coronel commandante geral da força policial por officio de 18 de Fevereiro providencias de accordo com o Dr. Chefe de Policia para que as secções fixas de S. Jeronymo e Rio Pardo fornecessem as praças necessarias á perseguição de tal grupo.

Foi assassinado na madrugada de 1º de Março com um tiro, no 4º districto desta capital Antonio Silveira Gonçalves: o respectivo subdelegado procedeu a auto de corpo de delicto e abriu o inquerito.

Na noite de 23 para 24 de Fevereiro, foi arrombada a cadeia da villa de D. Pedrito, e della se evadiram os presos Pedro Torres e Manoel Rodrigues dos Santos, que ali estavam, este respondendo a processo como indiciado autor do incendio em uma casa no 3º districto do mesmo termo, o outro em cumprimento de sentença por crime de furto de gado.

O Dr. Chefe de Policia recommendou logo ao Delegado daquelle termo, informasse se procedeu a auto de corpo de delicto, e se houve connivencia da guarda ou do carcereiro em tal fuga.

Em officio de 15 de Março transmitti ao Dr. Chefe de Policia, por copia o officio do juiz municipal do termo de S. João do Monte Negro, referindo uma desagradavel occorrença ali havida na tarde de 11 entre paizanos e praças de linha, e da qual resultou o ferimento grave do alferes commandante da secção policial, por uma das ditas praças, afim de informar circumstanciadamente sobre essa occorrença e andamento do processo.

No 1º districto da freguezia de N. S. dos Anjos da Aldêa, a 27 do passado, José de Mello, em companhia de outras pessoas entre as quaes achava-se Francisco Ignacio de Souza, desfechou neste um tiro de pistola que lhe causou morte instantanea, retirando-se logo Mello, em seguida ao crime; procedeu-se a auto de corpo de delicto e ao inquerito policial.

No 3º districto da mesma freguezia, em o mesmo dia, José Antonio Maciel feriu a João Victorino de Souza na mão direita, com uma faca que trazia, pelo que foi logo preso; o subdelegado procedeu a auto de corpo de delicto e ao inquerito policial, logrando evadir-se o criminoso.

### Administração de Justiça

Por acto de 17 de Fevereiro ultimo creei conselho de jurados no municipio de S. Domingos das Torres, e nomeei depois os suppleentes do juiz municipal, mandando considerar o novo termo reunido ao da Canceição do Arroio até ulterior deliberação do governo imperial.

Por outro de 27 de Janeiro creei igual conselho no municipio de N. Senhora da Luz das Cacimbinhas, considerando-se o termo provisoriamente reunido ao de Piratiny.

### TRIBUNAL DA RELAÇÃO DO DISTRICTO

Continua a funcioaar regularmente sob a presidencia do Conselheiro Luiz Corrêa de Queiroz Barros.

Tem exercicio neste Tribunal os Desembargadores Antonio Augusto Pereira da Cunha, Antonio José Affonso Guimarães, José de Almeida Martins Costa, Luiz José de Sampaio e Severino Alves de Carvalho.

Occupa o lugar de Procurador da Corôa, Soberania e Fazenda Nacional o Desembargador Luiz José de Sampaio.

Continua a servir no mesmo Tribunal o Desembargador honorario José de Araujo Brusque, juiz de direito da 2ª vara civil da comarca da capital.

Acha-se ainda no gozo da licença concedida pelo governo imperial o Desembargador João da Costa Lima e Castro.

Serve o cargo de Secretario o Dr. o Manoel Mendes da Cunha Azevedo.

JUIZES DE DIREITO

O governo imperial nada resolveu ainda sobre as comarcas de Itaquy e D. Pedro, creadas pela lei numero 1207 de 3 de Maio do anno passado.

Funciona desde 21 de Outubro na de Pelotas o Dr. Francisco Rodrigues Pessoa de Mello, removido por decreto de 12 de Julho da de Jacarehy, de 2ª entrancia, da provincia de S. Paulo, tendo passado para esta o Dr. Francolizio Adolfo Pereira Guimarães, que se achava naquella.

Por decreto de 27 de Dezembro foi a seu pedido removido, o Dr. Gonçalo Paes de Azevedo Faro, da comarca de Uruguayana para a do Braque em Pernambuco, sendo aquella designada ao juiz de direito Augusto Lobo de Moura, que ainda não se apresentou.

Na mesma data foi dada a remoção pedida pelo Dr. José Joaquim Ribeiro de Campos da comarca de N. Senhora da Oliveira para a do Lagarto, da provincia de Sergipe, designando-se aquella ao juiz de direito Carlos Augusto Vaz de Oliveira, ao qual marcou-se em 5 de Fevereiro ultimo o prazo de 5 mezes para assumir o respectivo exercicio.

Tendo fallecido a 19 de Dezembro o juiz de direito de S. Gabriel D. Hdefonso de Andrade Mello, por decreto de 31 de Janeiro ultimo foi para esta comarca removido, a seu pedido, o da Encruzilhada Dr. João Pereira da Silva Borges Fortes Filho, a quem marcou-se o prazo de 3 mezes para entrar em exercicio.

Em 6 do mez findo foi declarado sem effeito o decreto de 31 de Janeiro que removera o juiz de direito Antonio Goncalves Chaves, da comarca de Gequitaby, na provincia de Minas Geraes para a da Encruzilhada.

Em 9 de Agosto falleceu em Itaquy o juiz de direito avulso Dr. Agostinha da Silva Vianna.

JUIZES MUNICIPAES

Por decreto de 15 de Março do anno passado, foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Bagé o bacharel José Francisco de Freitas, ficando sem effeito a sua nomeação anterior para a de Sant'Anna do Livramento.

Sendo por decreto de 2 de Agosto exonerado o bacharel José Carrilho do Revedo Barros, a seu pedido, de juiz municipal e de orphãos de Santa Maria da Bocca do Monte e S. Martinho, foi para este cargo removido dos termos de Santa Cruz e Linhares, da provincia do Espirito Santo, o Dr. Francisco de Paula Lacerda de Almeida.

Tendo obtido exoneração do lugar de juiz municipal e de orphãos de S. João do Monte Negro e S. Sebastião do Cahy, o bacharel Edmundo Palmeiro Pereira da Cunha, que por decreto de 20 de Dezembro foi nomeado para igual cargo nos termos do Rio Pardo e S. João de Santa Cruz, nomeou-se, em substituição o bacharel João Cabral de Mello, que se acha actualmente no gozo de licença.

Em 20 de Agosto foi a seu pedido exonerado o bacharel João Francisco de Aruda Falcão Filho, do lugar de juiz municipal e de orphãos da Uruguayana, e em 6 do mez seguinte nomeado, em substituição, o bacharel José Dantas da Silveira.

Em 27 de Setembro foi nomeado para o termo de S. José do Norte o bacharel Rufiro Tavares de Almeida, que já entrou em exercicio, e em 22 de Novembro para o de Sant'Anna do Livramento o bacharel Francisco Luiz Osorio, que tambem já assumiu a respectiva jurisdicção.

Por decretos de 25 de Outubro e 29 de Novembro foi exonerado, a seu pedido o bacharel Epaminondas Brasileiro Ferreira do lugar de juiz substituto da 2ª vara civil da comarca desta capital, e nomeado em substituição, o bacharel Plínio Alvim, sendo por decreto daquella ultima data removido, a seu pedido o bacharel Miguel Antonio Dutra Filho do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de S. Jeronymo para o de substituto da 1ª vara desta comarca.

Para o termo de Itaguahy, na provincia do Rio de Janeiro, foi removido a seu

pedido, em 15 de Novembro o juiz municipal e de orphãos de Alegrete bacharel Hygino de Bastos Mello.

Não ha ainda participação de haver o bacharel Francisco Pereira Martins de Oliveira entrado no exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo da Cruz Alta para que foi nomeado em 6 de Setembro do anno findo.

Foi em 28 de Fevereiro ultimo reconduzido o bacharel João Francisco de Oliveira Souza no lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Jaguarão e Arroio Grande.

Em 6 do dito mez nomeei os supplementes los juizes municipaes para o quadriennio de 10 de Março deste anno a 10 de Março de 1881 e em 23 do mez findo os do termo de S. Domingos das Torres, que naquella data não estava ainda constituido.

#### PROMOTORES PUBLICOS

Foram por mim nomeados :

Para a comarca de Uruguayana, o bacharel Eduardo Jayme Gomes de Araujo, em 23 de Julho do anno passado.

Para a de N. Senhora da Oliveira, o cidadão João Ferreira Carpes, em 28 de Agosto.

Para a de Maquiné o tenente honorario do exercito Domingos José da Silva Filho em 10 de Dezembro.

Para a desta capital o bacharel Antonio Lara da Fontoura Palmeiro, na mesma data.

Para a de Camaquã o cidadão João José Rodrigues da Silva, em 28 de Janeiro deste anno.

Para a de Alegrete o cidadão Joaquim Napoleão Epaminondas de Arruda em igual data.

E exonerados :

Da comarca de Maquiné o cidadão Jacob Gayer Ourives em 22 de Julho, e o cidadão Marcos Cezar de Barros, a seu pedido, em 23 de Setembro.

Da de N. Senhora da Oliveira o cidadão José Fialho Dutra, a seu pedido, em 2 de Agosto.

Da de S. Leopoldo, em 5 de Setembro o major Epiphânio Orlando de Paula Fogaça por haver sido nomeado provisoriamente escriptão do civil e tabellião de notas do 1º cartorio daquela cidade.

Da de Jaguarão, em 27 de Março ultimo, o cidadão Antonio Maria Pinto.

Em 20 de Janeiro proximo findo removi para a comarca de S. Leopoldo o da de Camaquã Luiz de Franca Almeida e Sá.

#### ADJUNTOS DOS PROMOTORES

Nomeei :

Em 21 de Julho do anno passado o cidadão Cezar José Centeno para adjunto do Promotor Publico da comarca de S. João do Calhy, no termo de S. Sebastião.

Em 25 do mesmo mez o cidadão Apollinario Pires Garcia para identico lugar, no de S. João do Monte Negro, da mesma comarca.

Em 26 do citado mez o cidadão Adolpho Friedrich seu para o termo de S. João de Santa Cruz, da comarca do Rio Pardo.

Em 25 de Setembro o cidadão Virgilio Carvalho de Abreu para o do Arroio Grande, da comarca de Jaguarão, vaga pela exoneração concedida em 20 de Agosto á Guilherme Alexandre Bouneau.

Em 23 de Outubro o cidadão Francisco Prestes para o da Soledade, da comarca do Passo Fundo.

Em 9 de Novembro o cidadão Manoel Joaquim da Silva para o de S. Francisco de Paula de Cima da Serra, da comarca do Rio dos Sinos, vago pela exoneração concedida em 17 de Outubro a Roberto Fiel da Rosa.

Em 24 de Janeiro ultimo o cidadão Appollinario Cezar da Silva Lima para o de Santo Angelo, em substituição a João José de Souza Bahello, exonerado na mesma data a seu pedido.

Officinas de Justiça

Pelo Governo Imperial, fez-se mercê da serventia vitalicia:

A Francisco José Garcia do officio de 2º Partidor do Termo de Pelotas. — Decreto de 20 de Dezembro do anno passado.

A Lourenço de Aleuastro Guimarães dos de Contador e Distribuidor do de São Sebastião do Cahy. — Decreto de 8 de Janeiro deste anno. — Em 23 de Fevereiro findo aceitei a desistencia que fez este serventuário dos alludidos lugares.

Ao Capitão Ananias da Costa Leite, Franklin Octavio de Aleuastro, João Cezar Muzzi, dos de 2º Tabelião do Publico, Judicial e Notas, 2º Escrivão de orphãos e 1º Partidor e Contador do Termo de Sant'Anna do Livramento. — Decretos de 31 de Janeiro ultimo.

Ao Capitão honorario do Exercito Palemon de Miranda Cruz do de 2º Tabelião do Publico Judicial e notas de Itaquy. — Decreto de 21 de Fevereiro.

Por Decreto de 6 de Setembro do anno passado foi nomeado Simeão Estellira da Cunha Soares, para exercer o officio de Escrivão de Orphãos e ausentes do Termo de Alegrete durante a vida do respectivo serventuário Quirino de Lara Ribas, com a clausula de pagar a este a 3ª parte dos vencimentos segundo a lotação.

Em 7 de Outubro foi declarado sem effeito o Decreto de 21 de Dezembro de 1878, que fizera mercê da serventia vitalicia dos officios de Distribuidor e 1º Partidor do Termo de Uruguayana, a Juvencio Augusto de Figueiredo Mascarenhas, que não prestou juramento no prazo legal.

Em 18 do mesmo mez mandei pôr a concurso os referidos officios.

Em 28 de Fevereiro foram declarados sem effeito os Decretos de 7 de Fevereiro de 1874 e 7 de Dezembro de 1878, que fizeram mercê da serventia vitalicia dos officios de 1º Partidor, Contador e Distribuidor e de 3º Escrivão de Orphãos do Termo de Pelotas a José de Azevedo e Souza Filho e Maximiano José do Monte, subsistindo somente o Decreto de 16 de Marco de 1870, que nomeou 1º Escrivão de Orphãos do mesmo Termo a Francisco de Paula Rodrigues Barcellos, por não poderem, na fórma da ord. Liv. 1º art. 79 § 45 e Decreto n. 6841 de 16 de Fevereiro de 1878 servir conjunctamente o serventuário do Officio de 1º Partidor, Contador e Distribuidor com o de 1º Escrivão de orphãos, seu sobrinho e primo co-irmão e com o de 3º Escrivão de Orphãos de quem é tio por afinidade.

Pendem de resolução do Governo as nomeações provisórias que fiz:

Em 4 de Setembro do anno passado do Major da Guarda Nacional Epifanio Orlando de Paula Fogaca para o officio de Escrivão de civil e Tabelião do Publico Judicial e notas do 1º cartorio de São Leopoldo, vago por fallecimento do serventuário vitalicio Major Joaquim José de Oliveira.

Em 13 de Outubro do mesmo anno do cidadão David Henrique Sacks para o de 1º Escrivão do Termo de Jaguarão, creado pela Lei n. 6 de 27 de Janeiro de 1835: o vago pelo fallecimento do serventuário vitalicio Antonio Theodorio Gonçalves.

Em 18 de Dezembro do dito anno do Capitão honorario do Exercito, José Adolpho Pereira Caldas, e cidadão Manoel Malveiro da Motta para os de 1º Partidor e Contador annexos e de 2º Partidor de São Borja, creados pela lei n. 1166 de 2 de Abril do mesmo anno.

Em 20 do referido mez do cidadão José Ladislau de Barros Figueiredo para o de Escrivão de Orphãos de Uruguayana, creado pela lei n. 1124 de 16 de Abril de 1878.

Havendo por acto de 22 de Setembro do anno findo acceptado a desistencia que fez o cidadão Manoel Ferreira Carpes da serventia vitalicia do officio de Escrivão de Orphãos do Termo de Passo Fundo, abriu-se concurso e estão os papeis preparados para a nomeação provisoria do novo serventuário.

Em 27 de Dezembro designei o Tabelião de notas e Escrivão do Publico Judicial

do Termo de São João Baptista de Camaquã, Laurindo de Carvalho Moreira para servir provisoriamente de Official do registro geral das hypothecas da comarca de Camaquã.

Em 7 do corrente nomeei o major honorario do Exército Jorge Main de Oliveira Guimarães para servir provisoriamente o officio de 1º Tabellião do Publico, Judicial e notas do termo de Santo Antonio da Patrulha.

Acham-se presentemente em concurso os officios de 2º Partidor de Sant'Anna do Livramento, 1º Partidor e contador e 2º Partidor de São Gabriel.

#### ADMINISTRAÇÃO POLICIAL.

Em 24 de Março ultimo assumio o exercicio do cargo de Chefe de Policia da Provincia o Dezbargador da Relação de Cuyabá Antonio de Souza Martins, nomeado em 7 de Fevereiro anterior, data em que foi a seu pedido exonerado do referido lugar o Dr. Francisco Xavier Rodrigues Campello.

Em 12 de Janeiro, dia em que concedi ao dito Dr. Campello, licença por 3 mezes para tratar de sua saude na Córte, até 24 do mez findo esteve a administração policial da Provincia a cargo do Juiz Direito da Comarca do Triumpho, Dr. João da Cunha Pereira Beltrão, por mim designado.

#### CADÊAS

Tendo o Delegado de Policia de Pelotas reclamado por officio de 15 de Outubro do anno findo, se fizessem os concertos indispensaveis de que precisa a cadêa daquelle cidade, afim de melhorar o máo estado de segurança em que ella se achava, determinei por officio de 19 de Novembro ultimo á camara municipal remettesse o respectivo orçamento.

Satisfazendo ella essa exigencia em 29 do citado mez, e importando o dito orçamento na quantia de 1:345\$080 rs., autorisei-a em 11 de Fevereiro ultimo a contratar taes concertos: e a vista do que informou a Directoria Geral da Fazenda Provincial em officio de 18 de Novembro, mandei na mesma data entregar-lhe pela Mesa de Rendas daquelle cidade a mencionada quantia por conta da verba — diversas despesas e eventuaes — do § 13 do art. 1º da lei n. 1220 de 16 de Maio do anno passado, devendo em tempo opportuno prestar a Camara contas do emprego da somma recebida.

A proposito de um officio que por copia me transmittio o Dr. Chefe de Policia, no qual o respectivo Delegado em Itaquy expõe o estado de ruina em que se achava a casa que servia de cadêa e pedia providencias a este respeito, declarou a Camara Municipal d'ali as razões que constam da acta de uma de suas sessões, pelas quaes não se contratará com Antonio Roncoli, como determinara um de meus antecessores em 11 de Fevereiro de 1876, a construcção da cadêa civil.

Por falta da competente consignação em lei, deixei de autorisar a construcção desta cadêa, como pedia a mesma camara sobre as bases do mencionado contrato.

#### Força Policial

Em data de hoje concedi a exoneração que do cargo de Commandante geral pediu o Coronel reformado do Exército João Daniel Damaso dos Reis.

Por acto de 5 de Julho do anno passado foi dada execução á lei n. 1212 de 10 de Maio anterior, sendo nomeados os officiaes commandantes das differentes secções:

Deram-se desde então as seguintes alterações no pessoal:

Em 26 de Julho removi para a secção movel o Alferes Luiz Manoel da Silva Telles, e para a da Soledade o Alferes Pedro José do Canto, considerada sem effeito a nomeação que para esta tivera o Alferes da extincta secção de São Vicente Manoel Fúças Flores, a quem nomeei em 24 do passado, para commandar a do municipio das

Cacimbiuhas, em substituição do Alferes Evaristo Everaldino Gonçalves dos Santos, que foi exonerado.

Nomeei na mesma data o cidadão José Luiz da Silva Buarque para o posto de Alferes commandante da da Conceição do Arroio.

Em 2 de Setembro concedi ao Tenente Manoel Gonçalves Queiroz de Albuquerque a demissão que pediu do commando da secção de Santa Victoria do Palmar, para a qual em 23 de Outubro removi o commandante da de Caçapava Vicente Ferreira da Silva Peixoto, a quem substituiu no posto de Capitão, o Tenente honorario do Exército Brasílio Nunes de Menezes, nomeado nesta ultima data.

No referido dia 2 de Setembro removi para a secção movel o Tenente Pedro José da Costa, que foi substituido no commando da de São Jeronymo pelo Tenente Evaristo Antonio Gonçalves.

Exonerado este official em 8 do corrente nomeei na mesma data, em substituição a José Francisco de Leão.

Em 12 de Setembro removi para a secção de Alegrete, o Tenente João Henrique Otten, sendo em 23 de Outubro dispensado da Força Policial o Tenente Marciano de Almeida e Oliveira, que a commandava e fôra n'aquella data removido para Santa Victoria do Palmar.

Demitti em 12 de Janeiro deste anno, o Capitão José Pedro de Oliveira do commando da secção do Rio Grande e para elle removi o Capitão Antonio José Dias da Silva, que foi substituido na secção da Encruzilhada em 20 do mesmo mez pelo commandante da de Santa Maria da Bocca do Monte, José Thomaz da Silva Job, que a seu turno foi substituido pelo cidadão Gabriel dos Santos Moraes, nomeado Tenente commandante em o referido dia 20.

Em 28 deste mez demitti Francisco Pinto Ribeiro do posto de Tenente Commandante da secção do Arroio Grande, para o qual nomeei a Maximiano de Castro Vergara.

Exonerei em 6 de Março o cidadão Joaquim Elias Amaro do posto de Capitão Commandante da secção de Jaguarão, para o qual nomeei a Felix Antonio Xavier da Porciuncula.

Em 9 e 14 do corrente nomeei para Tenentes Commandantes das secções de São Sebastião do Cahy e Vaccaria os cidadãos Manoel Antonio da Paixão Filho e Luiz Rodrigues Machado, aquelle em substituição do Tenente Bernardo Vicente Cordeiro, a quem por acto de 8 reformei com o soldo annual de 240\$000, e este em lugar do Tenente Manoel Luiz Padilha, a quem concedi a exoneração que solicitou.

Por acto de hontem reformei com o ordenado annual de 1:000\$000 rs., o Capitão Joaquim da Cruz Ferreira Soares, commandante da secção movel, que com todo o zelo e circunspecção servio de Ajudante d'ordens da Presidência.

Por solicitação da Directoria Geral da Fazenda Provincial mandei entregar a essa repartição a quantia de 20:000\$000 rs., correspondente á metade do auxilio á Força Policial, concedido no orçamento geral do exercicio de 1878 a 1879.

### **Guarda Nacional**

Para execução da lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873, que alterou a de n. 602 de 19 de Setembro de 1850, expedio o Governo Imperial os Decretos de 31 de Julho do anno passado, creando os commandos superiores da Guarda Nacional das seguintes comarcas: Capital, Pelotas, Rio Grande, Santa Victoria do Palmar, Alegrete e Uruguayana, S. Gabriel, Maquiné e Rio dos Sinos, Passo Fundo, Piratiny, Bágé, Cachoeira e Caçapava, Itaquy, S. Leopoldo, Taquary, S. João do Cahy, Jaguarão, Triumpho, N. Senhora da Oliveira, Encruzilhada e Camaquã, Santa Maria da Bocca do Monte, Livramento, Cruz Alta e Santo Angelo e São Borja.

Por Decretos de 16 de Agosto foram nomeados:

Commandante superior da Guarda Nacional da comarca da Capital, o Coronel Antonio Joaquim da Silva Mariante.

De S. Leopoldo—o Coronel Francisco Alves dos Santos.

De N. Senhora da Oliveira—o Coronel Delfino de Paula Nery.  
Da Encruzilhada e Camaquani—o Coronel João Peixoto da Fontoura.  
Do Triunpho—o Coronel Joaquim Antonio Rebello.  
De Maquiné e Rio dos Sinos—o Coronel Sezefredo da Costa Torres.  
Do Rio Grande—o Coronel Francisco Antonio Lopes.  
De Pelotas—o Coronel Felisberto Ignacio da Cunha.  
De Santa Victria do Palmar—o Coronel Antonio Soares de Lima.  
De Taquary—o Coronel Antonio Victor de Sampaio Menna Barreto.  
De Rio Pardo—o Coronel João de Freitas Leitão.  
Da Cachoeira e Caçapava—o Brigadeiro honorario Barão da Cruz Alta.  
De Santa Maria da Bocca do Monte—o Coronel João David de Medeiros.  
De Piratiny e Cangassú—o Coronel Manoel Lucas de Lima.  
De São Gabriel—o Coronel Barão de Ipacarahy.  
De Jaguarão—o Coronel Dr. Henrique Francisco d'Avila.  
De Bagé—o Coronel Camillo Mercio Pereira.  
De S. João do Cahy—o Coronel Antonio José da Rocha.  
Do Passo Fundo—o Coronel Antonio Mascarenhas Camello Junior.  
De Alegrete e Uruguayana—o Brigadeiro honorario Barão de Sant'Anna do Livramento.  
De São Borja—o Coronel Pedro Antonio Pereira d'Escobar.  
De Itaquy—o Coronel Francisco Rodrigues de Lima.  
Do Livramento—o Coronel Barão de Ibirapuitan.  
Da Cruz Alta—o Coronel Diniz Dias.

Por Decretos de 20 do mesmo mez foram nomeados :

#### PARA O COMMANDO SUPERIOR DA CAPITAL

Tenente-Coronel commandante do 1º Corpo de Cavallaria Luiz Ennes Bandeira.  
Commandante do 2º corpo de cavallaria o actual Tenente-Coronel Manoel Carlos de Macedo Pires.  
Tenente-Coronel commandante do 3º corpo de Cavallaria o Major Antonio Rodrigues da Fonseca.  
Tenente-Coronel commandante do 4º corpo de cavallaria o Capitão José Feliciano Pinto Bandeira.  
Tenente-Coronel commandante do 1º Batalhão de Infantaria, o Tenente reformado do Exercito João Carlos Augusto Bordini.  
Tenente-Coronel commandante do 1º Batalhão da reserva João Pinto da Fonseca Guimarães.  
Major commandante da 1ª secção do Batalhão da reserva Domingos José Ferreira Bastos.

#### PARA O DE PELOTAS

Tenente-Coronel commandante do 21º Corpo de Cavallaria, Lucio Lopes dos Santos.  
Tenente-Coronel commandante do 3º Batalhão de Infantaria, Junius Brutus Cassio de Almeida.  
Major commandante da 12ª Secção de Batalhão da reserva, o Tenente João Cyriaco Crespo.

#### PARA O DO RIO GRANDE

Commandante do 19º corpo de cavallaria, o actual Tenente-Coronel José Jeronymo Soares.  
Commandante do 20º corpo de cavallaria, o actual Tenente-Coronel José Guerreiro de Lemos.  
Commandante do 2º Batalhão de Infantaria, o actual Tenente-Coronel Abel Gomes da Costa e Silva.

Commandante do 4º Batalhão da reserva, o actual Tenente-Coronel Antonio Chaves Campello.

Commandante da 11ª secção de Batalhão da reserva, o actual Major Manoel Ferreira Bastos.

PARA O DE SANTA VICTORIA DO PALMAR

Por Decreto de 16 daquelle mez :

Tenente-Coronel Chefe do Estado-maior, o Capitão Jacintho de Brum do Amaral.

Pelo de 20 do mesmo mez:

Commandante do 23º corpo de cavallaria, o actual Tenente-Coronel Nicolau Rodrigues de Lima.

PARA O DE ALEGRETE E URUGUAYANA

Decretos de 20 :

Commandante do 48º corpo de cavallaria, o actual Tenente-Coronel Manoel Fernandes Dornellas.

Major do dito corpo, o actual Major Hypolito Apollinario de Oliveira.

Commandante do 4º Batalhão de Infantaria, o actual Tenente-Coronel Moyses Rodrigues de Almeida.

Major do dito Batalhão, o actual Major Manoel Tavares de Carvalho Filho.

Commandante do 49º corpo de cavallaria, o actual Zozimo Francisco Gonçalves.

Major do dito corpo, o actual Major João Patricio de Azambuja.

Commandante do 10º Batalhão da reserva, o actual Tenente-Coronel Rogario Adolfo de Freitas (falleceu).

Major do dito Batalhão, o actual Major João Machado de Oliveira.

Tenente-Coronel commandante do 50º corpo de cavallaria, o Capitão Gabriel Martins de Menezes.

Tenente-Coronel commandante do 11º Batalhão da reserva, o Major Constantino Fagundes de Oliveira.

PARA O DE MAQUINÉ E RIO DOS SINOS

Tenente-Coronel commandante do 14º corpo de cavallaria, o Tenente Vicente Jose Gomes Sobrinho.

Tenente-Coronel commandante do 15º corpo de cavallaria, Marcos da Silveira Pinheiro.

Commandante do 3º Batalhão da reserva, o actual Tenente-Coronel Carlos da Costa Torres.

Major commandante da 10ª secção de batalhão da reserva, o Capitão Joaquim Rodrigues Saraiva.

PARA O DE PASSO FUNDO

Commandante do 45º corpo de cavallaria, o actual Tenente-Coronel Francisco de Barros Miranda.

Commandante do 46º corpo de cavallaria, o actual Tenente-Coronel Nicolau Falkembach.

Commandante do 47º corpo de cavallaria, o actual Tenente-Coronel Lucio da Silva Portella.

Commandante do 3º esquadrão, o actual Major João Cypriano da Rocha Loires.

Commandante do 9º batalhão da reserva, o actual Tenente-Coronel Francisco Nicolau Falkembach.

Commandante da 22ª secção de batalhão da reserva, o actual Major Cesario Antonio Lopes.

PARA O DE PIRATINY

Tenente-Coronel commandante do 33º corpo de cavallaria, Serafim Pedroso de Oliveira.



Tenente-Coronel commandante do 31º corpo de cavallaria, Francisco Jorge da Cunha.

Major commandante da 8ª secção de batalhão da reserva, o Capitão João José Rodrigues Soares.

PARA O DE BAGÉ

Commandante do 41º corpo de cavallaria, o actual Tenente-Coronel, Candido Xavier de Azambuja.

Commandante do 42º corpo de cavallaria, o actual Tenente-Coronel Antonio Marques Franca.

Commandante do 2º esquadrão, o actual Major José Corrêa da Silva Borba.

Commandante da 20ª secção de batalhão da reserva, o actual Major Joaquim Lourenço de Oliveira.

PARA O DA CACHOEIRA E CAÇAPAVA

Tenente-Coronel commandante do 30º corpo de cavallaria, João Dias dos Santos Rosa.

Tenente-Coronel commandante do 7º batalhão da reserva, Israel Ramiro da Silva Souto.

PARA O DE TAQUARY

Por Decretos de 16:

Tenente-Coronel commandante do batalhão da reserva n. 13, o Major Antonio José Machado de Oliveira.

Tenente-Coronel commandante do batalhão da reserva n. 14 José Tieté Jardim.

Pelos de 20:

Commandante do 53º corpo de cavallaria, o actual Tenente-Coronel Manoel Luiz de Souza.

Commandante do 54º corpo de cavallaria, o actual Tenente-Coronel Antonio Pigneiro da Rocha.

Commandante do 5º batalhão de infantaria, o actual Tenente-Coronel João Clemente Godinho.

PARA O DE SÃO LEOPOLDO

Por Decretos de 20:

Tenente-Coronel commandante do 5º corpo de cavallaria, o Major João Schmidt.

Major commandante da 1ª secção de batalhão, o Capitão Antonio José da Silveira.

Major commandante da 5ª secção de batalhão da reserva, o Tenente honorario do exercito Epifanio Orlando de Paula Fogaca.

PARA O DE TAQUARY

Commandante do 24º corpo de cavallaria, o Tenente-Coronel José de Azambuja Villa Nova.

Tenente-Coronel commandante do 25º corpo de cavallaria, Serafim José Martins.

Commandante do 26º corpo de cavallaria, o Tenente-Coronel Francisco Patricio Xavier de Azambuja.

Tenente-Coronel commandante do 5º batalhão da reserva, o Capitão Aleixo da Silva Rocha.

PARA O DE JAGUARÃO

Tenente-Coronel Chefe do Estado-maior, o Capitão Thomaz Affonso da Silva.

Majores ajudantes d'ordens, o Bacharel José Maria d'Avila e Ladislau Amaro da Silveira.

Capitão secretario geral, Dionizio Amaro da Silveira Filho.

Capitão quartel-mestre, Antonio Maria Pinto.

Capitão cirurgião-mór, o Dr. Antonio Monteiro Alves.

Tenente-Coronel commandante do corpo de cavallaria n. 38, Leandro José Ferreira

Commandante do corpo de cavallaria n. 39, o actual Tenente-Coronel Manoel Amaro de Freitas.

Major do mesmo corpo, o Capitão honorario do exercito José Simeão Torres.

Tenente-Coronel commandante do corpo de cavallaria n. 40, o Capitão Fortunato Fernandes Vergara.

Major commandante da secção de batalhão de infantaria n. 2 do serviço activo, o Capitão Emigdio José de Sant'Anna.

Major commandante da secção de batalhão da reserva n. 19, Antonio Fartado de Souza.

#### PARA O DO TRIUMPHO

Tenente-Coronel commandante do 13º corpo de cavallaria, Antonio Patricio de Azambuja.

#### PARA O DE N. SENHORA DA OLIVEIRA

Tenente-Coronel commandante do 7º corpo de cavallaria, Ismael Antonio da Paixão.

Tenente-Coronel commandante do 8º corpo de cavallaria, Tristão José d'Almeida.

Major commandante da 6ª secção de batalhão da reserva, Ovidio Guilherme Moogen.

#### PARA O DA ENCRUZILHADA E CAMAQUAM

Tenente-Coronel commandante do 9º corpo de cavallaria, o Major Mauricio Julio da Costa.

Tenente-Coronel commandante do 11º corpo de cavallaria, o Major Antonio Carlos Cidade.

Major commandante da 7ª secção de batalhão da reserva, o Capitão Antonio Ferreira d'Avila.

Major commandante da 8ª secção de batalhão da reserva, Joaquim Machado Nunes da Silveira.

#### PARA O DE SANTA MARIA DA BOCCA DO MONTE

Tenente-Coronel commandante do 31º corpo de cavallaria, o Capitão Agostinho Pereira de Almeida.

Tenente-Coronel commandante do 32º corpo de cavallaria, Joaquim Gomes Soares.

Major commandante da 15ª secção de batalhão da reserva, João Baptista Niebauer.

#### PARA O DO LIVRAMENTO

Majores ajudantes d'ordens, o Capitão João Fernandes Barboza e o Tenente José Eduardo Pacheco de Andrade.

Capitão secretario geral, Militão Machado dos Santos.

Capitão quartel-mestre, João Pedro Pereira de Carvalho.

Capitão cirurgião-mór, o Dr. Antonio Marques da Silva Pavão.

Commandante do 55º corpo de cavallaria, o actual Tenente-Coronel José Antonio Martins.

Commandante do 56º corpo de cavallaria, o actual Tenente Coronel David José Martins.

Commandante do 57º corpo de cavallaria, o actual Tenente-Coronel Antonio Marques Franca.

PARA O DA CRUZ ALTA E SANTO ANGELO

Commandantes :

Do 58º corpo de cavallaria, o actual Tenente Coronel Verissimo Lucas Aunes.

Do 59º, o actual Tenente-Coronel Zeferino dos Santos.

Do 60º, o actual Tenente-Coronel Laurindo Moreira do Amaral.

Do 61º, o actual Tenente-Coronel João Demetrio Machado.

Do 62º, o actual Tenente-Coronel Joaquim Luiz de Lima Filho.

Major commandante da 24ª secção de batalhão da reserva, o actual Major João Medeiros de Farias.

Commandante da 25ª secção de batalhão de reserva, o actual Major Francisco Baptista Dornellas.

PARA O DE S. BORJA

Commandantes :

Do 51º corpo de cavallaria; o actual Tenente-Coronel Francisco da Silva Lago.

Do 52º, o actual Tenente-Coronel Bernardino Garcia da Rosa.

Do 12º batalhão de reserva, o actual Tenente-Coronel José Pedro Pereira de Escobar.

Por decreto de 6 de Setembro foram nomeados para o Estado-maior do commando superior da guarda nacional da comarca de Pelotas :

Major ajudante d'ordens, secretario geral Bernardo José de Souza.

Capitão quartel-mestre, João Leão Sattamini.

Da participação que dirigio-me o Coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Itaquy, consta haver fallecido ali, a 21 de Junho, o Major ajudante d'ordens daquelle commando José Rodrigues Lima.

Por acto de 19 de Dezembro designei, de conformidade com o art. 19 do decreto n. 5573 de 21 de Março de 1871, o Tenente-Coronel commandante do 1º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional João Carlos Augusto Bordini para substituir o Coronel commandante superior da guarda nacional da comarca da capital em seus impedimentos.

Por decreto de 17 de Janeiro foram feitas as seguintes nomeações :

Para Major ajudante d'ordens do commando superior da guarda nacional da comarca do Rio Grande, o cidadão José da Costa Bezerra.

Para Capitão quartel-mestre do mesmo commando, o cidadão Agostinho Rodrigues Junior.

Para Capitão cirurgião-mór do mesmo commando, o Dr. Custodio Vieira de Castro.

Para Majores commandantes das 2ª, 3ª e 4ª secções de batalhão da reserva da guarda nacional da capital, os cidadãos Victorino de Souza Feijó, José Francisco de Jesus e Narciso Caetano de Souza.

Para Tenente Coronel commandante do 12º corpo de cavallaria da guarda nacional da comarca do Triumpho, o Major José Manoel de Maia Filho.

Para Tenente-Coronel commandante do 43º corpo de cavallaria da guarda nacional da comarca da S. João do Cahy, o Major Agostinho de Souza Loureiro.

Para Tenente-Coronel commandante do 44º corpo de cavallaria da guarda nacional do mesmo commando, o cidadão Antonio Ignacio de Oliveira.

Para Major commandante da 21ª secção de batalhão da reserva da guarda nacional do mesmo commando, o cidadão Cezar José Centeno,

Para Tenentes Coroneis dos 15º, 16º e 17º corpos de cavallaria da guarda nacional do commando superior das comarcas do Rio dos Sinos e Maquiné, os cidadãos João Machado Ramos Manoel Fortunato de Souza e Oliverio da Silva Esteves.

Para Major da 9ª secção de batalhão de reserva da guarda nacional do mesmo commando, o cidadão Henrique Lopes da Fonseca.

Por decreto de 7 de Fevereiro foi reformado no mesmo posto o Coronel Barão de Upacarahy commandante superior da guarda nacional da comarca de S. Gabriel e nomeado na mesma data, para substituir, o Brigadeiro honorario Hypolito Antonio Ribeiro.

Pelo de 14 do mesmo mez foi nomeado Chefe do Estado-maior do commando superior da guarda nacional das comarcas de Alegrete e Uruguayana, o Tenente-Coronel Patricio Xavier de Azambuja.

Por acto de 28 do dito mez reformei no mesmo posto o Capitão Francisco José dos Santos, commandante que foi da 4ª companhia do extincto 5º corpo de cavallaria da guarda nacional do serviço activo do commando do Passo Fundo.

Por acto de 8 de Março designei o Tenente-Coronel Antonio Chaves Campello, commandante do 4º batalhão de infantaria da reserva da guarda nacional da comarca do Rio Grande para substituir, em seus impedimentos, o Coronel commandante superior da guarda nacional da mesma comarca.

Pelo de 27 do mesmo mez designei o Tenente-Coronel João Dias dos Santos Rosa, commandante do corpo de cavallaria n. 30 da guarda nacional das comarcas da Cachoeira e Caçapava, para substituir, em seus impedimentos, o Brigadeiro honorario Barão da Cruz Alta.

Por acto de 6 do corrente mez dei organização :

Ao 7º corpo de cavallaria da guarda nacional do serviço activo da freguezia de Nossa Senhora da Oliveira da Vaccaria.

Aos corpos de cavallaria ns. 1, 3 e 4 da guarda nacional do serviço activo das freguezias dos suburbios desta capital, Nossa Senhora dos Anjos da Aldêa e Nossa Senhora da Conceição de Viamão.

Ao 21º corpo de cavallaria e 3º batalhão de infantaria da guarda nacional do serviço activo das freguezias de S. Francisco de Paula, S. Antonio da Boa-Vista e Nossa Senhora da Consolacão do Boquete, pertencentes á comarca de Pelotas.

Pelos de 8 :

Ao 45º corpo de cavallaria da guarda nacional do serviço activo e á 22ª secção de batalhão do da reserva da freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Aparecida do Passo Fundo.

Pelos de 10 :

Aos 1º batalhões de infantaria da guarda nacional do serviço activo e da reserva, e á 1ª secção de batalhão de infantaria da reserva dos suburbios desta capital.

Ao 9º corpo de cavallaria da guarda nacional do serviço activo das freguezias de S. José do Patrocinio e Santa Barbara da Encruzilhada.

A' 7ª secção de batalhão da guarda nacional da reserva das freguezias de S. José do Patrocinio e Santa Barbara da Encruzilhada.

### Commando das Armas

Havendo fallecido em 9 de Outubro ultimo o Marechal de Campo José Luiz Menna Barreto, que exercia este cargo, nomeei provisoriamente o Marechal Salustiano Jeronymo dos Reis, que foi substituido a 7 de Novembro pelo Marechal de Campo Barão de Itapevy, nomeado por decreto de 11 do referido Outubro.

### COMMANDOS DE FRONTEIRAS

Continúa no commando da fronteira do Rio Grande, o Marechal de Campo Frederico Augusto de Mesquita.

Na de Jaguarão o Brigadeiro Augusto Cozar da Silva.

Na de Uruguayana o Coronel Antonio Joaquim Bacellar, commandante do 6º Batalhão de Infanteria.

Na de Sant'Anna do Livramento e guarnição de São Gabriel, o Brigadeiro Barão de Botovy.

Na de São Borja o Coronel José Ferreira da Silva Junior, Chefe do 3º Regimento de Cavallaria.

Na de Bagé o Chefe do 5º Regimento de Cavallaria, Brigadeiro graduado Augusto Frederico Pacheco.

### Força em guarnição

Fazem a guarnição desta Provincia, o 3º, 4º, 6º, 12º, 13º e 18º Batalhões de Infanteria, 1º Regimento de Artilheria a Cavallo, 2º, 3º, 4º e 5º de Cavallaria Ligeira.

Esta força está assim distribuida :

Na Capital o 12º Batalhão de Infanteria e um destacamento de 80 praças, 1 Capitão e 3 subalternos do 13º.

Em Rio Pardo o 13º Batalhão, que dá um destacamento de 20 praças e 1 official para a Cachoeira.

Na guarnição de São Gabriel o 1º Regimento de Artilheria a Cavallo e o 4º Batalhão.

Na de Alegrete o 18º Batalhão.

Na fronteira e guarnição de Missões o 3º Regimento.

Na de Uruguayana o 6º Batalhão e um destacamento de 1 official e 30 praças do 3º Regimento e 1 official com 4 bocas de fogo e a respectiva guarnição do 1º Regimento de Artilheria.

Na de Quarahy e Livramento o 4º Regimento de Cavallaria.

Na de Bagé o 5º Regimento, do qual se achão 39 praças e 3 officiaes na linha do Chuy.

Na de Jaguarão o 2º Regimento e um destacamento do 3º Batalhão composto 3 officiaes e 50 praças.

Na do Rio Grande o 3º Batalhão de Infanteria que fornece para Pelotas um destacamento de 3 officiaes e 80 praças.

### Alistamento para o serviço do Exercito e Armada

Em Agosto do anno passado procedeu-se, em diversas parochias da Provincia, ao 5º alistamento que, como nos annos anteriores, não teve satisfactorio resultado.

Raras são as parochias em que a Junta consegue reunir-se no prazo da lei succedendo sempre que, sanada uma falta, outras apparecem, resultando adiar-se indefinidamente a reunião.

Aguardo ainda o resultado dos serviços feitos pelas Juntas Revisoras das comarcas de Pelotas, Piratiny, Bagé, S. João do Cahy, Taquary, Camaquam, S. Gabriel e Cruz Alta.

A desta Capital mandou incompletos os trabalhos, porque a da parochia de N. S. Madre de Deus, tendo-se reunido, deixou de funcionar pelo tempo marcado na lei.

### Inspecção dos Corpos

Por Portaria de 29 de Julho ultimo foi nomeado o Marechal de Campo Salustiano Jeronymo dos Reis para o cargo de Inspector dos Corpos de Infanteria, assumindo o respectivo exercicio a 23 do mez seguinte.

## Escola Militar

Continúa a dirigir este estabelecimento de instrução o distincto Coronel Antonio Tiburcio Ferreira de Souza.

Por Decreto de 8 de Novembro ultimo e Portaria da mesma data forão dispensados o Capitão de Engenheiros Francisco da Cruz Ferreira Junior e o cidadão prussiano Arno Alexandre Gallando, aquelle do cargo de professor adjunto e este do de mestre de esgrima, sendo nomeados para substituir o primeiro o Capitão do Corpo de Estado-maior de 1ª classe Nicolau Ignacio Carneiro da Fentoura e o segundo do 6º Batalhão de Infantaria Honorio Horacio de Almeida, os quaes assumiram os respectivos exercicios a 1º de Dezembro.

Estando se procedendo aos concertos urgentes de que necessita o edificio desta Escola, autorisados por Aviso de 27 de Agosto e attendendo o Governo á representação que lhe dirigio o respectivo Commandante, declarou em 18 de Dezembro que no corrente anno a abertura e encerramento das aulas tivessem lugar nas epochas marcadas no art. 2º do Decreto n. 7491 de 13 de Setembro de 1878.

Em 30 de Agosto foi autorisada a construcção de um galpão na frente do edificio onde funciona a mesma Escola, destinados aos exercicios de tiro ao alvo.

Tendo de recolher-se a seu corpo o Capitão do 19º Batalhão de Infantaria José Maria Palmeiro, que exercia o cargo de quartel-mestre, nomeei para o substituir em 3 de Janeiro do corrente anno, e de accordo com a proposta do respectivo commando, o Tenente do 12º Batalhão Carlos Maria da Silva Telles.

Em 26 de Fevereiro forão pelo Ministerio da Guerra nomeados os Capitães de Engenheiros, Luiz Celestino de Castro e Henrique Augusto Eduardo Martins e de Estado-maior de Artilheria Vicente Antonio do Espirito Santo para leccionarem provisoriamente portuguez, francez, inglez, historia e geographia. Apresentarão-se este a 9 e aquelles a 19 do mez seguinte, ficando encarregados das aulas de portuguez o 1º, de geographia 2º e de historia o 3º.

Em 27 de Janeiro foi a seu pedido exonerado do commando da companhia especial de alumnos o Major graduado reformado e Tenente-Coronel honorario Antonio Augusto da Costa, que foi substituido provisoriamente pelo Capitão do 4º Regimento de Cavallaria Francisco Maria Pinheiro Bittencourt.

## Arsenal de Guerra

E' dirigido este estabelecimento pelo Coronel de Estado-maior de 1ª classe Julio Anacleto Falcão da Frota.

Por Decreto de 8 de Janeiro deste anno foi nomeado Almojarife Carlos de Lavre Pinto, que entrou em exercicio a 21 do referido mez.

Autorisei em 20 de Dezembro ultimo o Director deste Arsenal a despendere a quantia de 134\$000 réis com a construcção de uma bomba para abastecer com agua do rio o estabelecimento em que funcionão as officinas.

Tendo a lei do orçamento geral vigente consignado apenas fundos para as despesas de 50 aprendizes artifices e 65 operarios militares nesta Provincia, determinou-me o Exmo. Sr. Ministro da Guerra, por Aviso de 8 de Novembro providenciasse para que fosse reduzido o numero dos menores, e nesse sentido expedirão-se as convenientes ordens.

Estando a concluir-se o edificio mandado construir por Aviso de 8 de Agosto de 1878 para alojamento dos aprendizes artifices solicitou o respectivo Director authorisação a fim de fazer-se o necessario encanamento para ser illuminado a gaz, e bem assim restabelecer-se aquella illuminação em todo o edificio.

Em 9 de Janeiro remetti o respectivo orçamento ao Exmo. Sr. Ministro da Guerra, que por Aviso de 13 de Fevereiro concedeu o necessario credito.

## Quartéis

Por Avisos de 23 e 24 de Setembro do anno passado, 3 de Janeiro e 30 de Junho ultimos declarou-me o Ministerio da Guerra haver solicitado do da Fazenda a expedição de ordem para que á Thesouraria desta Provincia sejam concedidos os creditos de 3:600\$000 réis, para a conclusão das obras do quartel de S. Gabriel 10:462\$000 réis, para as do de Sant'Anna do Livramento, 15:000\$000 réis, para as do Alegrete, 18:432\$972 réis para a construcção do sobrado do quartel das trincheiras na Cidade do Rio Grande, 30:000\$000 réis para a conclusão das obras desse quartel e 1:640\$000 réis para occorrer ás despesas a fazer-se com o encanamento de agua potavel para o mesmo quartel e respectiva enfermaria militar.

Nesse sentido expedi as necessarias communicações.

Em 30 de Janeiro mandou o Ministerio da Guerra considerar no numero dos proprios nacionaes a cargo do da Fazenda o edificio denominado quartel dos Guaranyes nesta Capital.

Em 22 de Março findo expedi ordem ao Chefe da Commissão de Engenharia Militar no sentido de organizar o plano e orçamento para a construcção de um quartel para o 3º Regimento de Cavallaria, aproveitando-se para esse fim o terreno nacional que existe junto ao passo do Uruguay, e proximo a Villa de S. Borja, conforme foi determinado por Aviso de 6 do mesmo mez.

Por outro de 9 do dito mez foi concedido o credito de 12:038\$030 réis a fim de occorrer ás despesas com a construcção de um pateo e respectiva arborisação e o ladrilhamento de um outro no interior quartel das trincheiras na Cidade do Rio Grande.

O Chefe da Commissão de Engenharia Militar em telegramma do 1º do corrente deu-me parte de que, devido a um forte temporal e à sua pessima construcção ficara quasi todo descoberto o quartel de Sant'Anna do Livramento, e, em telegramma do dia seguinte, o Ministerio da Guerra a quem dei conhecimento do occorrido, autorizou os respectivos concertos calculados em 3:000\$000 réis, para o que expedi as convenientes ordens.

## Pharmacia Militar

Não se realisou a construcção da casa para residencia do Pharmaceutico.

Representando que a pharmacia militar pelas proporções, que tem tomado ultimamente, não podia continuar a funcionar no estabelecimento da enfermaria a cargo do 12º Batalhão de Infantaria, e que não havia nas proximidades do dito estabelecimento um predio nas condições de ser occupado pela mesma pharmacia, lembrou o Commandante das Armas a conveniencia de ser construida a citada casa com a capacidade precisa para accomodar a mesma pharmacia.

Autorizei o Chefe da Commissão de Engenharia Militar a organizar o plano descripção e orçamento das obras necessarias naquelle edificio com o fim de estabelecer accomodações para o medico de dia e residencia para o pharmaceutico; dando ao mesmo tempo maior capacidade para a pharmacia.

Em 31 de Outubro enviei ao Ministerio da Guerra o referido orçamento.

Nenhuma resolução ainda foi tomada.

Tendo sido em inspecção de saude julgado incapaz do serviço o encarregado da pharmacia Candido Franklin do Amaral á requisição do Commando das Armas, autorizei a contractar-se o pharmaceutico civil João Urbano de Castro Menezes, para o substituir.

## Commissão de Engenharia militar

Por Portaria do Ministerio da Guerra de 18 de Agosto foram dispensados desta commissão o respectivo Chefe Major Ernesto Augusto da Cunha Mattos, Major Bernardo Vasques e os Capitães Francisco Raymundo Ewerton Quadros, Joaquim de Salles

Torres Homem e Carlos de Oliveira Soares, e nomeados, para substituí-los, o Tenente-Coronel de engenheiros Catão Augusto dos Santos Rôxo, na qualidade de chefe, e os seguintes officiaes:

Capitães daquelle corpo Alfredo Ernesto Jacques Ourique, Carlos Eugenio de Andrade Guimarães e Francisco Marcellino de Souza Aguiar.

Por Aviso de 2 de Setembro foi mandado continuar nesta commissão o Capitão Carlos de Oliveira Soares, que recolheu-se à Côrte em virtude de telegramma do Ministerio da Guerra do 1º do corrente mez.

Em 15 de Setembro assumio o Chefe desta commissão as respectivas funcções.

Tendo o Governo mandado recolher-se a Côrte o Major Jorge Diniz de Santiago, que commandava a ala esquerda do batalhão de engenheiros, determinei em 22 de Dezembro fosse elle substituido pelo Capitão do 1º Regimento de Artilheria a cavallo José Candido dos Reis Montenegro.

### **Colonia militar do Alto Uruguay**

Segundo participou-me por officio de 30 de Dezembro ultimo, o Major Antonio Florencio Pereira do Lago, Chefe da commissão do Alto Uruguay, foi esta colonia fundada no dia 25 do dito mez, á margem esquerda do Uruguay, no lugar denominado Passo Grande, cerca de legua e meia abaixo da embocadura do rio Turvo.

Sua situação é a melhor d'entre todas as que se acham na zona limitada por aquelle rio e arroio do Herval Grande.

Possue excellente porto, invadeavel ainda durante as mais intensas seccas, abrange grande extensão plana e tem elementos necessarios para o desenvolvimento da industria agricola.

Conta já cerca de 150 habitantes, disseminados pela margem do Uruguay, sendo importante o facto de ficar em face da região mais povoada das florestas correntinas.

O pessoal administrativo da colonia compõe-se do Director, medico, capellão, ajudante e escrivão.

A força militar é de 70 praças, sendo 30 da Guarda Nacional e 40 de diferentes corpos do Exercito.

#### **EXTINCTA COLONIA MILITAR CASEROS**

Tendo autorizado em 28 de Julho o Alferes encarregado do material da colonia de que se trata a vender o resto deste que ali se achava, inclusive o gado e taboado, e em 22 de Setembro as duas casas que ainda existiam, remettendo para o Arsenal de Guerra os caixões com o archivo da mesma colonia e recolhendo o producto da venda à Collectoria do Passo Fundo, communicou-me aquelle Alferes por officio de 22 de Janeiro ultimo haver effectuado a mencionada venda apurando a quantia de 1:377\$000 rs.

### **Companhia de aprendizes artifices provinciaes**

A administração economica e a educação dos aprendizes desta companhia estão confiados ao pedagogo da classe geral, que com dedicação desempenha esses misteres.

Tem elle a seu cargo a matricula dos educandos, estando toda a demais escripturação que se acha em dia, commettida ao Secretario do Arsenal.

Existiam na Companhia em 31 de Dezembro de 1878, 47 educandos; durante o anno de 1879 foram admittidos 8 e eliminados 5.

Frequentaram a aula de 1ª lettras 50, a de geometria e desenho linear 10, a de musica 14 e a de grammatica 49.

A diaria recebida na Directoria Geral da Fazenda Provincial do 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1879, importou na quantia de 8:883\$500 rs., que elevou-se a de 8:883\$965 rs. com o saldo de 465 rs. existente a 31 de Dezembro de 1878.



Despendeu-se durante o mesmo periodo com o sustento, utensilios, tratamento na Santa Casa etc. 8:561\$296 rs., resultando um saldo de 322\$669 rs.

### **Quartel da Companhia de aprendizes marinheiros**

Por Avisos do Ministerio da Marinha de 16 de Agosto, 11 de Setembro do anno passado e 7 de Janeiro ultimo, foram autorizados diversos concertos de que necessitava este Quartel na importancia de 8:600\$734 rs.

### **Deposito da polvora na ilha de São Gonçalo no Rio Grande**

Em vista do que ponderou-me o encarregado deste deposito sobre os reparos de que necessita o trapiche que serve para o embarque e desembarque dos volumes que ali são recolhidos, assim como o respectivo edificio, inclusive pintura e caiação, encarreguei o chefe da commissão de eugenharia militar de fazer o competente orçamento, o qual em data de 28 de Fevereiro ultimo submetti á consideração do Ministerio da Guerra na importância de 14:472\$922 rs.

### **Predio nacional « Barracão »**

Sendo urgente retelhar-se este predio que na cidade do Rio Pardo, serve de quartel do 13º Batalhão de Infantaria e não havendo verba para tal obra, orçada em 166\$200 rs., abri, sob minha responsabilidade, um credito da referida quantia afim de attender-se a esses concertos; acto que foi approved por Aviso de 7 de Janeiro do corrente anno.

### **Proprio nacional « Residencia »**

Em 3 de Março solicitei do Ministerio da Guerra a concessão do credito de 161\$300 rs. para os reparos de que necessita uma parte deste edificio, onde funciona a enfermaria militar na cidade do Rio Pardo.

### **Força Naval**

Continúa no commando da flotilha desta Provincia o Capitão de mar e guerra João Antonio Alvés Nogueira.

Compõe-se a mesma actualmente das canhoneiras Henrique Martins, Henrique Dias, Araguay e Braconnot, e 2 vapores Apa e Jaguarão.

Por Aviso de 11 de Julho do anno passado foi autorizada a venda em hasta publica do vapor Apa, tomando-se por base o preço da avaliação 35:000\$000 rs.

Não se tendo ella effectuado por julgarem os pretendentes excessivo este preço, mandou-se proceder, conforme determinou o Aviso de 26 de Setembro á nova avaliação que foi fixada no valor de 3:800\$000 rs.

Achando-se incluído neste preço o de diversos objectos avaliados anteriormente em 16:000\$000 rs., e que estavam a cargo do Patrão mór, dei disto conhecimento ao Ministerio da Marinha, em cumprimento do Aviso de 26 de Novembro ultimo.

Em 16 de Janeiro do corrente anno foi-me declarado que, tendo sido excessivamente baixa a ultima avaliação, deve ella servir de base somente para a venda do casco daquelle vapor, excluindo-se portanto, a machina e os demais objectos para serem opportunamente vendidos em separado se assim convier aos interesses da Fazenda Nacional.

Nesse sentido expedi as necessarias ordens em 3 de Fevereiro ultimo.

Não se realisaram os concertos no casco do vapor Jaguarão, autorizados por Avisos de 7 de Junho e 19 de Setembro, visto terem-se os respectivos contractadores recusado a assignar os contractos.

Sendo annunciada nova concorrência para os referidos concertos, por Aviso de

26 de Fevereiro mandou-se lavrar contracto com Fernando Joaquim Penua pela quantia de 9:600\$000 rs.

O respectivo termo submetti ao conhecimento do Ministerio da Marinha em 12 deste mez.

### Capitania do Porto

Continúa a dirigir esta Repartição o Capitão de Fragata Eduardo Wandenkolk, e a Delegacia nesta Capital o 1.<sup>o</sup> Tenente Antonio Lins Cavalcanti de Oliveira.

Por Aviso de 8 de Outubro foi prorogado até 30 de Junho futuro o contracto celebrado em 22 de Outubro de 1878 com José Joaquim de Carvalho Bastos para o fornecimento de carvão de pedra aos navios da armada estacionados nesta Provincia, alterando-se, porém, a condição 9.<sup>a</sup> para o fim de estipular-se o preço de 31\$500 rs. por tonelada.

Em conformidade com o disposto no Aviso do Ministerio da Marinha de 8 de Novembro do anno proximo findo passou a servir effectivamente o lugar de secretario da capitania o official de Fazenda da companhia de aprendizes marinheiros Luiz José Pereira da Fonseca, sendo em virtude do mesmo Aviso exonerado daquelle lugar Domingos Gonçalves Leite.

Conforme communicou-me o Ministerio da Marinha por Aviso de 27 do referido mez foi nomeado por titulo da mesma data Antonio Lopes Branco para exercer o emprego de Patrão mór da Capitania.

### PHARÓES

Em 15 de Setembro declarou-me o Ministerio da Marinha ter solicitado do da Fazenda que por conta do credito concedido pelo Decreto n. 2910 de 30 de Agosto fosse posta na Thezouraria de Fazenda desta Provincia, á disposição do Capitão Tenente Pedro Benjamim de Cerqueira Lima, a quantia de 35:000\$000 rs. para as obras do levantamento dos pharóes do Estreito e do Capão da Marca.

Chegando á Provincia no dia 16 de Dezembro o mencionado official participou-me, que por lhe faltarem algumas peças metalicas da base do do Capão da Marca e não ter ainda sido enviada da Córte a prancha d'agoa que no Arsenal de Marinha ficara em construcção, só por enquanto poderia tratar incompletamente dos trabalhos preliminares para o assentamento dos dois pharóes.

A' vista da representação que me dirigio o Capitão do Porto, exonerei em 30 de Setembro Manoel Quadros Lopes do cargo de 2.<sup>o</sup> Pharoleiro, e nomeei para o substituir Joaquim José de Araujo.

### PRATICAGEM DA BARRA

Tendo sido exonerado o Capitão Tenente Felinto Perry do cargo de administrador, foi nomeado para o substituir o Capitão de Fragata Carlos Frederico de Noronha, que assumio o respectivo exercicio em 8 de Novembro.

Foi retirado do serviço de reboques em que se achava na Barra o vapor Jaguarão, de propriedade da Provincia, visto não poder desenvolver toda a sua força devido ao mau estado da buxa da helice e de algumas peças principaes da machina.

Em 31 de Janeiro participou-me o Capitão do Porto estarem concluidos os concertos do trapiche, autorizados por Aviso de 15 de Outubro, e pediu autorisação para mandar reparar a parte do mesmo que, por não ser de momentosa urgencia, não se contemplara no orçamento, sendo por Aviso de 2 de Março ultimo concedido o credito de 1:500\$000 rs. em que foi orçada a despesa com as referidas obras.

Em 30 de Março communicou-me o Ministerio da Marinha ter autorizado o Capitão do Porto a effectuar pela quantia de 5:760\$000 rs. as obras da estacada de protecção a casa que serve de escriptorio e deposito do material da praticagem da Barra.

## NAUFRAGIOS

Deu-me parte o Capitão do Porto por officio de 23 de Março ultimo de que na noite de 19 para 20 encalhou no cabeco de E a barca ingleza *Mysie Pie*, procedente de Welnington, sendo infrutiferas todas as providencias tomadas para salva-la, visto achar-se o casco muito enterrado e com agua aberta.

O navio foi considerado inteiramente perdido e abandonado, sendo salva a tripulação e bagagem.

## Instrucção Publica

Teudo sido demittido em 7 de Março ultimo do lugar de Director Geral da Instrucção Publica o Dr. Epaninondas Brasileiro Ferreira, nomeei para substitui-lo o Dr. Jayme de Almeida Couto, a quem, a seu pedido, concedi exoneração nesta data.

Em vista do conflicto occorrido no dia 14 de Agosto do anno passado no edificio do Athenaeo Rio-Grandense, entre o Secretario da Directoria Geral da Instrucção Publica Joaquim Manoel de Azevedo Junior e o professor da Escola Normal Manoel de Araujo Castro Ramalho, do qual resultaram ferimentos em ambos os contendores, resolvi, por acto da mesma data, suspendel-os das respectivas funcções.

Communicando a mesma Directoria Geral em officio n. 419 de 19 de Setembro ultimo não haver sido processado o professor Manoel de Araujo Castro Ramalho, por não apparecerem contra elle indicios de criminalidade, que recahiram sobre o referido Joaquim Manoel de Azevedo Junior, em 23 do mesmo mez reintegrei aquelle professor, e no dia immediato demitti a este, nomeando em substituição o cidadão Domingos José Ferreira Bastos.

## BIBLIOTHECA PUBLICA

Dirige este importante estabelecimento litterario o Dr. Joaquim Pedro Soares.

Segundo os dados miuistrados por aquelle Dr. possuia a bibliotheca a 31 de Dezembro ultimo 1872 obras, correspondentes a 3675 volumes, em sua maior parte de summa importancia; resentindo-se, entretanto, da falta de outras obras que mais facilmente possam servir para a instrucção popular.

Brevemente serão sanadas estas faltas com a encommenda que fez o bibliothecario, segundo participou em officio de 16 de Fevereiro ultimo.

A frequencia da Bibliotheca durante o anno foi de 2729 pessoas, que consultaram 1003 obras, assim discriminadas:—Litteratura 426; Philosophia 104; Historia 113; Sciencias 52; Direito 63; Estatistica 4; Legislação 29; Agricultura 4; Administração 13; Medicina 21; Religião 4; Mathematicas 13; Arte militar 2; Botanica 7.

## Repartições de obras publicas

Continúa a dirigir esta Repartição o Engenheiro Alvaro Nunes Pereira, em quem tenho encontrado valioso auxilio pela intelligencia e zelo com que desempenha as funcções de seu cargo.

Para administrar a parte technica das obras do Hospicio —São Pedro— foi designado o archivista daquelle repartição Manoel Francisco Falcão da Frota, a quem, além de 1:000\$000 rs de ordenado, que percebe, arbitrei a gratificação mensal de 150\$000, pelo fundo destinado aquella construcção.

Por indicação do dito Engenheiro, foi esse empregado substituido pelo amanuense Affonso Hebert.

Tornando-se insufficiente o pessoal dessa Repartição para attender ás necessidades do serviço não só pela designação de que acima trato, como tambem por haverem sido o respectivo ajudante Rafael Augusto Brandão e conductores João Propicio Rodrigues da Silva e José Candido Coelho de Souza, incumbidos de diversas comissões fóra da capital, autorisei o Engenheiro Nunes Pereira, a admitir como col-

laborador, conforme propoz, o cidadão Rodrigo Antonio Fernandes Lima, vencendo a gratificação mensal de 40\$000 rs., que, em virtude da indicada substituição, deixa de perceber o citado amanuense.

No relatório organizado pela mencionada Repartição encontram-se detalhadas informações acerca dos trabalhos por ella executados.

### **Diversas obras**

#### **ABERTURA DA PICADA NA SERRA ENTRE O ROQUEIRO DE SÃO THIAGO E A PREGUEZIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

Tendo mandado chamar concurrentes para levar-se a effeito esse trabalho, somente compareceu Bernardino Garcia da Rosa, que se obrigou por contracto que approvei em 4 de Fevereiro ultimo, a executal-o pela quantia de 12:798\$555 rs., importancia do orçamento organizado pela Repartição de Obras Publicas.

Tendo, porém, sido consignado no § 17º do artigo 1º da lei do orçamento vigente a somma de 9:000\$000 rs., para começo da referida obra, fica o pagamento da differença entre esta e aquella quantia dependendo de nova consignação da Assembléa.

Aquelle contratador mandei pagar a importancia da 1ª prestação, na fórma do contracto.

#### **CONCERTOS NO EDIFICIO DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL**

Depois de, á vista de informação da Repartição de Obras Publicas e parecer do Dr. Procurador Fiscal, mandar pagar a Manoel Alves de Oliveira contractador dos concertos acima mencionados, a importancia da 1ª prestação, proroguei por 40 dias, attendendo ao que me foi exposto e á opinião da mesma repartição, o prazo marcado para a conclusão dessas obras.

Como pediu o dito contractador mandei proceder ao exame necessario afim de serem ellas recebidas e effectuar-se o pagamento restante, e, depois desta formalidade e de ouvir a Directoria Provincial, expedir naquelle sentido as convenientes ordens.

#### **ESTRADA DO PELLICIO NO MUNICIPIO DA CONCEIÇÃO DO ARROIO**

Tendo-se concluido as obras desta estrada, expedi em 24 de Dezembro findo as necessarias ordens afim de serem ellas recebidas provisoriamente, attenta a informação prestada pela Repartição de Obras Publicas.

Ao respectivo arrematante Diogo de Aranzo Quadros foram pagas as prestações a que tinha direito.

#### **ESTRADA DO CHICO PINTO NO MUNICIPIO DA CONCEIÇÃO DO ARROIO**

Em vista da informação da Repartição de Obras Publicas, mandei receber provisoriamente as obras de melhoramento desta estrada, contractadas com Adolpho Voges e Felipe Voges, e em 24 de Dezembro autorisei a Directoria Provincial a mandar pagar a esses contractadores, como pedirão, a 3ª e ultima prestação a que tinham direito na importancia de 1:812\$000 réis.

#### **ESTRADA DE RODAGEM NA SERRA DE SANTA MARIA DO PINHAL**

Verificando-se pelo exame a que, em virtude de ordem desta Presidencia mandou proceder a Repartição de Obras Publicas, acharem-se concluidos de conformidade com o contracto celebrado com Cezar Ferreira Pinto, os melhoramentos da estrada de que se trata, autorisei em 3 de Setembro findo a respectiva Directoria a receber provisoriamente aquella obra, na forma da condição 5ª do referido contracto.

Pela Directoria Provincial mandei pagar em 5 daquelle mez, nos termos do seu officio n. 669 ao arrematante desses melhoramentos, conforme requereu, a quantia de 13:000\$000 réis, importancia da 3.<sup>a</sup> prestação estabelecida na condição 8.<sup>a</sup> do referido contracto.

Tendo o mesmo contractador concluido e entregado as obras acima mencionadas, segundo attestou o Director da Repartição de Obras Publicas, mandei tambem em 20 de Setembro ultimo pagar-lhe a 4.<sup>a</sup> e ultima prestação no valor de 13:000\$000 réis, e bem assim levantar a caução de 2:000\$000 réis, que prestou além da de 11:000\$000 réis, que deve ficar subsistindo até findar o prazo da garantia das ditas obras.

#### ESTRADA DO REPECHO, EM CAÇAPAVA

Attendendo ao que expenheu a Camara Municipal de Caçapava em officio de 12 de Maio do anno findo e aos pareceres emittidos pela Repartição de Obras Publicas e Directoria Provincial em 21 de Junho e 29 de Agosto daquelle anno, aprovei o acto da mesma Camara pelo qual prorogou por cinco mezes o prazo de 6 marcado no contracto feito em 30 de Setembro de 1878, com Manoel Jorge Jobim para a conclusão das obras desta estrada.

Não sendo possivel ao contractador, segundo allegou e foi confirmado por aquella municipalidade, dar essa obra prompta dentro do novo prazo, em consequencia da grande secca que se fazia sentir, das escabrosidades do terreno e da difficuldade de se contractarem os precisos trabalhadores, foi ainda o mesmo prazo prorogado por 6 mezes para a definitiva conclusão da estrada.

De accordo com a informação prestada pela citada Repartição de Obras Publicas e Procuradoria Fiscal da Fazenda Provincial, mandei pagar a quantia de 2:133\$333 réis, importancia da 2.<sup>a</sup> prestação do mencionado contracto.

#### ESTRADAS QUE SEGUEM DE JAGUARÃO PARA BAGE E PELOTAS

Considerando a requisição feita pela Camara Municipal da primeira dessas Cidades em officio de 23 de Julho ultimo, afim de lhe ser entregue o auxilio de 7:000\$000 réis concedido pela Lei n. 1220 de 16 de Maio do anno passado para os concertos das referidas estradas, declarei a mesma Camara que para ser attendida a citada requisição devia instruí-la com o necessario contracto para execução dos ditos concertos, cumprindo ter em vista o que a tal respeito dispõe a Lei n. 823 de 30 de Outubro de 1872 e bem assim o acto de 30 de Outubro de 1857 sobre o modo porque se devem verificar taes auxilios.

No mesmo sentido respondi ás Camaras Municipaes do Rio Grande e de Santa Maria da Bocca do Monte, que tambem pedirão, aquella a somma de 3:000\$000 réis, concedida como auxilio á construcção de dous pontilhões de madeira, um no Arraial e outro no arroio das Cabeças, e esta a de 8:000\$000 réis, para melhoramento da picada do Canabarro, de 2 sangas áquem da picada de Santa Maria e uma fonte publica nessa cidade.

#### PONTE DO RIACHINHO NA RUA DO MENINO DEUS

Conforme solicitou o Director da Repartição de Obras Publicas, autorisei-o em 30 de Agosto do anno findo, a mandar fazer pela quantia de 78\$900 réis, em que forão orçados os concertos da parte do muro da ala direita desta ponte, que desabou por effeitos de um temporal.

Por officio de 19 de Setembro, sob n. 109, participou-me aquelle Director acharem-se terminados os referidos concertos, despendendo com elles, daquelle somma, a de 69\$740 réis.

#### PONTE DO CANABARRO SOBRE O IBICUY

Em 6 de Setembro findo autorisei a Directoria da Repartição de Obras Publicas, á vista do que informou no dia anterior, a receber definitivamente a ponte de que se trata construida pelo respectivo arrematante Tristão Eneas Canabarro.

### PONTE DO TELHO

Por despacho de 18 de Agosto ultimo, exarado no requerimento da Camara Municipal de Jaguarão, mandei que a Directoria da Fazenda Provincial, tendo em vista o seu officio n. 563 de 4 daquella mez, realizasse em termos o pagamento da quantia de 4:000\$000 réis relativa à primeira prestação das obras desta ponte.

Não tendo a dita Camara, segundo informou aquella Directoria, justificado o emprego da mencionada quantia, a qual lhe fôra entregue, nos termos do art. 2º do acto de 30 de Outubro de 1857, deixou esta Presidencia de mandar realizar o pagamento da 2ª prestação pedido em officio de 11 de Novembro ultimo.

### PONTE SOBRE O ARROIO BOA-VISTA

Pelo art. 3º da Lei n. 1158 de 23 de Maio de 1878 foi consignada a somma de 16:000\$000 réis para a construcção desta ponte.

A Repartição de Obras Publicas, porém, orçou essa obra em 17:905\$377 réis, declarando nessa occasião não ter podido evitar, sem prejuizo da construcção, a differença que se nota de 1:905\$377 réis, entre aquella consignação e o orçamento.

Em virtude de ordem de um do meus antecessores e por meio de concorrência publica foi contratada a referida ponte com Raphael Gonçalves Ventura pela somma de 17:495\$000 réis, isto é por 1:495\$000 réis, mais do que a quantia votada.

Restando da referida consignação somente a somma de 4:250\$000 rs., insufficiente para o pagamento da 4ª e última prestação a que tinha direito o contractador na importancia de 5:745\$500 rs., tomei a resolução de mandar pagar pela verba «eventuaes» o alludido excesso de 1:495\$000 rs.

Esta obra foi provisoriamente aceita, á vista do resultado do exame a que nella procedeu a Repartição de Obras Publicas.

### CONCERTOS DAS PONTES DO COUTO, DIOGO TAILHO E FERRÃO

A' vista do que representou a camara municipal de Rio Pardo, determinei que pela Repartição de Obras Publicas fosse organizado o orçamento dos reparos de que necessita a última dessas pontes, afim de, juntamente com o já feito pela mesma Repartição e relativo as outras duas, serem presentes á Assembléa Provincial em sua proxima reunião.

### CEMITERIO DA FREGUEZIA DE N. S. DA CONSOLAÇÃO DO BOQUETE

A' requisição da camara municipal de Pelotas, mandei em 12 de Dezembro ultimo, e entregar-lhe, em duas prestações iguaes, a quantia de 1:000\$000 rs., consignada na lei do orçamento provincial vigente como auxilio á construcção daquella obra.

### PICADA DA MARGEM DIREITA DO RIO TAQUARY, NA ESTRADA GERAL QUE SEGUE PARA A CAMPANHA

Em officio de 3 de Agosto ultimo a camara municipal de Taquary pediu a esta Presidencia um auxilio para proceder a concertos na picada supra mencionada.

Em resposta declarei em 28 do dito mez que não consignando a lei do orçamento provincial vigente, verba para esse melhoramento, seriam os referidos concertos estudados pela Repartição de Obras Publicas, afim de, se fossem elles considerados necessarios, apresentar-se o respectivo projecto official á consideração do Assembléu.

Neste sentido expedi as convenientes ordens.

### BANHADO DE SÃO GABRIEL

Informando a Repartição de Obras Publicas em officio n. 113 de 14 de Outubro

ultimo acharem-se construidas, de conformidade com o contracto para este fim celebrado, as obras da ponte e pontilhão neste banhado, mandei em 15 daquelle mez pagar ao respectivo arrematante Carlos Fristão Norberto, como elle pediu, a 3ª e ultima prestação.

Na mesma data autorisei o Director da Repartição de Obras Publicas a receber provisoriamente a mencionada ponte e pontilhão.

#### ATERRAMENTO DA VARZEA DO GRAVATAHY

A' vista das informações prestadas pela Repartição de Obras Publicas e Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial em officios ns. 88 e 779 de 6 de Agosto e 14 de Outubro findos, proroguei por 3 mezes em 18 do citado Outubro, conforme pediu o respectivo contractador Bento Baptista Orsi, o praso marcado para a conclusão daquelle aterramto: o qual acha-se hoje prompto e provisoriamente recebido, attento o parecer que emittio em 5 de Dezembro a 1ª das mencionadas repartições.

Em 6 do dito mez de Dezembro expedi as necessarias ordens para o pagamento do referido contractador da quantia a que tivesse direito.

#### BAIXIOS DO RIO JAGUARÃO

Para execução do art. 5º § 3º da lei do orçamento provincial vigente, encarreguei em 12 de Novembro findo o Engenheiro Lopo Gonçalves Bastos Netto de verificar a exactidão das plantas levantadas pelo Engenheiro hydraulico Carlos Fray sobre aquelles baixios, e remetti-lhe para o effeito referido a planta e os documentos relativos a esse serviço. Ainda não me foi presente o resultado de semelhante verificação.

#### MELHORAMENTOS NO RIO DOS SINOS

Em requerimento dirigido a esta Presidencia, Carlos Gaertner, proprietario dos vapores «Mundo Novo» e «Temerario», que navegam naquelle rio, pediu o auxilio de 2:000\$000 rs. para proceder á abertura de canaletes que cortem as voltas do mesmo rio nos lugares denominados «Farado» e «Acouta Cavallos» onde é difficilissima a navegação, obrigando-se a prestar fiança pela somma que lhe fôr concedida e a indemnisação á Provincia do valor dessa concessão, caso a obra, depois de feita e competentemente examinada, seja julgada imperfeita e incapaz.

A Repartição de Obras Publicas não desconhecendo que é uma grande vantagem para o commercio daquellas regiões todo o melhoramento que se fizer no citado rio para facilitar e tornar mais segura a sua navegação, informa entretanto que as obras da natureza da de que se trata, não podem ser bem consideradas e executadas sem previos e longos estudos.

Para tal fim, porém, não foi consignada verba na lei do orçamento provincial vigente.

#### IGREJA MATRIZ DA CIDADE DE SÃO GABRIEL

A' requisição da commissão incumbida das obras da igreja acima mencionada, mandei em 30 de Dezembro ultimo entregar o producto da meia loteria extrahida, de conformidade com a lei n. 1220 de 16 de Maio do anno passado, em beneficio das mesmas obras.

#### IGREJA DE SÃO JOÃO DO MONTENEGRO

Como pediu a commissão encarregada das obras desta igreja, autorisei a Directoria Provincial a mandar entregar-lhe a quantia de 1:000\$000 rs., por conta da de 3:000\$000 rs. producto liquido do quarto de loteria concedido pela Lei n. 1158 de 23 de Maio de 1878 para aquellas obras.

## IGREJAS DAS VILLAGAS DO ROSARIO E SÃO VICENTE

A cada uma das commissões encarregadas das obras destas igrejas, mandei, à vista do que informou a Directoria Geral da Fazenda Provincial, entregar a quantia de 3:000\$000 rs., producto do quarto de loteria concedida em favor das referidas obras.

### Cães do Rio Grande

Em 25 de Junho do anno passado pediu o contractor da constracção de sa obra que esta Presidencia resolvesse sobre o numero e qualidade dos guindastes a que se refere a condição 9<sup>a</sup> do seu contracto.

De accordo com a informação prestada pelo respectivo Fiscal, resolvi em 29 de Outubro ultimo que fossem collocadas de preferencia a tal effeito os cinco guindastes fixos de que trata a mesma condição.

Allegando que a demora havida na conclusão das obras, que deviam acharem-se terminadas a 15 de Dezembro findo, proveio de ser esperada uma mez pela factura da parte do calçamento da praça Municipal que a Camara Municipal mandara executar, bem como de só a 3 de aquelle mez haver-lhe sido communicada a escolha dos guindastes acima mencionados, peo o referido contractor relevação da multa em que por tal falta incorrera.

A' vista dessas razões, confirmadas por aquelle Fiscal, atendi a tal pedido.

Para a alludida collocacão dos guindastes foi marcado o prazo de seis mezes, com a declaração de que o contractor devera apresentar os respectivos desenhos.

Attendendo á impossibilidade de se levantar nesta praça o emprestimo autorizado pelo artigo 29 da lei n. 1110 de 14 de Maio de 1877 para o pagamento do supracitado contractor, que tinha direito, segundo informara a Directoria da Fazenda provincial, á quantia de 47:468\$257 rs., mandei por acto do dia 1 de Março que para pagamento de tal somma se applicassem, na fórma estabelecida na condição 15<sup>a</sup> do contracto de 2 de Agosto do citado anno de 1877, os productos dos impostos de caes, creados pelo art. 21 e seus §§ da mencionada Lei.

Por acto da mesma data, á vista da impossibilidade de se fazer por juro menor a emissão das apolices com que, na fórma do art. 19 daquella lei, se devia effectuar o pagamento da quantia de 46:601\$743 rs., a que igualmente tinha direito o contractor, segundo tambem informara a Directoria da Fazenda Provincial resolvi, em virtude do disposto no § unico do artigo 5<sup>o</sup> da Lei n. 1158 de 23 de Maio de 1878, fixar em 7% ao anno o juro das referidas apolices, que seriam emitidas ao par.

No relatorio, que se acha na Secretaria do Governo, apresentado pelo Engenheiro Fiscal, encontram-se mais amplos esclarecimentos sobre a interessantissima obra de que acabo de tratar

### Estrada de ferro de Porto Alegre a Novo Hamburgo

Pelo quadro annexo, que me enviou o superintendente dessa estrada, conhece-se o movimento de passageiros e mercadorias por ella transportados, bem como a sua renda nos ultimos dous annos.

Tem sido regularmente pagos á empresa de que tratao os juros, que lhe são garantidos pela Provincia.

Suscitando-se duvida acerca da reconstrucção, reclamada pelo mesmo superintendente, dos paredões sitos á rua dos Voluntarios da Patria e feitos pelos proprietarios dos respectivos terrenos de marinha, julguei conveniente officiar á Directoria da Fazenda Provincial, afim de que, ouvindo a Procuradoria Fiscal, informe sobre o assumpto em face do contracto celebrado com a companhia da referida estrada.

Desta informação depende a resolução que se deve tomar a tal respeito.



# ESTRADA DE FERRO DE PORTO ALEGRE A NOVO HAMBURGO

DEMONSTRAÇÃO comparativa do movimento de passageiros e mercadorias

## MERCADORIAS

	PRZO DAS MERCADORIAS TRANSPORTADAS				Numero de kilometros em que 1 tonelada foi transportada.	Distancia media por tonelada	Numero de toneladas por kilometro da Estrada	Frete medio por tonelada	Frete medio por tonelada por kilometro	Numero de animaes transportados	Numero de viagens em rodagem
	MERCADORIAS	PRODUCTOS AGRICOLAS	DIVERSOS	TOTAL							
Anno de 1878.....	276,291	5,457,506	2,113,319	7,847,816	297,935,057	39,244	182,488	4,019	105	1,159	3,440
Anno de 1879.....	348,085	6,288,577	2,110,468	8,747,130	386,596,033	38,480	203,421	4,109	106	1,370	6,344
Augmento em 1879.....	71,794	831,071	»	9,914	38,660,976	»	20,933	90	1	211	2,904
Decrescimento em 1879	»	»	2,851	»	»	764	»	»	»	»	»

## PASSAGEIROS

	1ª CLASSE		2ª CLASSE		Total, numero transportado	Numero de kilometros em que 1 passageiro foi transportado	Distancia media por passageiro	Numero de passageiros por kilometro da Estrada	Passagem media por passageiro	Passagem media por kilometro	Numero de passageiros gratis	Numero de carros em rodagem
	Numero	Distancia transportada	Numero	Distancia transportada								
Anno de 1878.....	7,773	316,688	33,311	945,810	41,084	1,262,498	30,729	955,044	1,355	41	1,257	5,246
Anno de 1879.....	12,593	581,160	30,610	854,993	43,203	1,436,153	33,241	100,430	1,400	42	1,409	6,429
Augmento em 1879.....	4,820	264,472	»	»	2,119	173,655	2,512	4,836	45	»	152	1,183
Decrescimento em 1879	»	»	2,701	90,817	»	»	»	»	»	2	»	»

Receita bruta em 1878 — 92:208\$120 réis. — Receita bruta em 1879 — 103:108\$680 réis.

Augmento em 1879 — 10:900\$560 réis.

### **Companhia hydraulica Rio-Grandense**

Conformando-me com o parecer da Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial, emittido em officio n. 720 de 17 de Setembro ultimo, concedi a permissoes que solicitou esta companhia para collocar mais 300 pennas d'agua de encanamento gratuito, cuja renda durante 7 mezes sera applicada ás despesas de collocação, e findo este prazo ficará pertencendo á Fazenda Provincial até que esta fique exonerada do pagamento dos juros a que se obrigo.

Deste meu acto dei conhecimento áquella Directoria.

### **Companhia hydraulica Pelotense**

Segundo o balanço enviado por essa companhia, verifica-se que a renda arrecadada no ultimo semestre do anno findo attingio á somma necessaria para serem dispensados os juros a que se tinha obrigado a Provincia para com a mesma companhia.

### **Hospicio de Alienados**

Tendo em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 5º da Lei Provincial n. 1220 de 16 de Maio do anno passado, assestado esta Presidencia, depois de convenientemente informada, na escolha da chacara de propriedade de D. Maria Clara Rabello, situada á estrada do Matto-Grosso, nos suburbios da Capital, para na mesma construir-se um Hospicio de Alienados, e resolvido que fosse feita a necessaria acquisição pelo preço de 25:000\$000 réis, determinei a Directoria Provincial em data de 2 de Outubro ultimo que mandasse passar a competente escriptura, depois de satisfeita a dita importancia, de conformidade com a supramencionada Lei.

No dia 2 de Dezembro findo lancei a pedra fundamental para a construcção deste hospicio, que recebeu o nome de — São Pedro.

São membros da comissãe por mim nomeada para promover e administrar esta importantíssima obra o digno Provedor da Santa Casa de Misericordia José Antonio Coelho Junior, como Presidente, e os cidadãos Joaquim Gonçalves Bastos Monteiro, e João Birnfeld, subsistindo ainda a comissãe central de que faz parte o mesmo Provedor e da qual são membros Francisco Gonçalves Carneiro e Estacio José Monteiro e as comissões locais encarregadas de agenciar donativos para aquella construcção.

Conforme declarou a comissãe por officio de 22 de Dezembro do anno passado, forão chamados concorrentes para o fornecimento de cal, tijollo e pedra, afim de se dar começo á construcção do hospicio; accetando-se como mais vantajosa para o fornecimento de cal a proposta de Boaventura Marques da Silva, e para o de pedra a de Bazilio Ferreira da Silva que se obriga a entregal-a na obra ao preço de 6\$000 réis por metro cubico, com a condição porém de ser ella extrahida, pelo proponente, das pedreiras da chacara das Bananeiras de propriedade da Provincia, sem onus algum.

Autorisei a mesma comissãe, como pedio, a mandar extrahir a pedra necessaria devendo o serviço da respectiva extracção e conducção ser fiscalizado pelo referido empregado das Obras Publicas Manoel Francisco Falcão da Frota.

Existão na Directoria Provincial, destinados a esta obra, 106:068\$000 réis, sendo 105:000\$000 réis, beneficios das loterias que tem sido extrahidas, e 1:068\$000 réis, producto de um concerto musical dado nos salões da sociedade — Soirée Porto-Alegrense.

Com a acquisição da mencionada chacara pelo preço de 25:000\$000 réis e mais 22:000\$000, que em diversas datas mandei entregar ao cidadão Joaquim Gonçalves Bastos Monteiro, Thesoureiro da Comissãe, para occorrer ao pagamento dos materiaes que se comprarem e de outras despesas com as sobreditas obras, ficou reduzida a mencionada somma de réis 106:060\$000 a 59:068\$000 réis, que junta a de réis

19:758\$000, que existe no Banco da Província, e mais ainda a de 39:000\$000 réis, producto liquido de diversas loterias, que tem de ser extrahidas e m beneficio dessas obras, dá o resultado de 117:826\$000 réis.

Cabe ao Corpo Legislativo Provincial decretar fundos para que a obra prosiga com a maior brevidade possível, attenta a sua importancia e a necessidade de um estabelecimento desta ordem, onde os infelizes privados do uso da razão possam encontrar lenitivo aos seus soffrimentos.

### **Matadouro Publico da Cidade do Rio Grande**

De accordo com a autorisação concedida no art. 9º da Lei n. 1004 de 9 de Maio de 1875, approvei em 28 de Julho de 1879 a deliberação da Camara Municipal da cidade do Rio Grande, communicada em officio n. 47 de 4 de Junho do me mo anno, de realizar com os herdeiros do finado Coronel Procopio Gomes de Mello a escampação do contracto effectuado com o mesmo em 30 de Junho de 1862, para a construção e custeio do matadouro publico daquella cidade, mediante a somma de 85:000\$000 réis ao juro de 8 % ao anno sugerindo-se os proponentes a receber em apolices ao juro annual de 8 % a quantia de 85:000\$000 réis; entregar o matadouro em perfeito estado de conservação, tendo para esse fim, procedido já aos necessarios reparos e levantado os muros que fechão os curraes, reformando as divisões de madeira destes.

### **Elemento servil**

Acha-se esgotada em quasi todos os municipios a quota que lhes coube do credito distribuido a esta Província para emancipação de escravos, e ainda não foi concedido novo credito para este fim.

Na Secretaria do Governo encontrará V. Ex. as informações de que precisar sobre este ramo de serviço.

### **Iluminação Publica**

Em officio de 29 de Novembro solicitou a Camara Municipal de Uruguayana se mandasse executar de accordo com o disposto no § 7º do art. 1º da Lei n. 1220 de 16 de Maio do anno passado, o serviço de illuminação publica da mesma cidade.

Depois de ouvir a respeito a Directoria Geral da Fazenda Provincial, declarei àquella camara, em 26 de Dezembro ultimo, ter a mesma repartição em 16 do dito mez chamado concurrentes não só para o serviço de custeio da mencionada illuminação, como tambem para o fornecimento e collocação dos respectivos lampeões, não o havendo feito no começo do presente exercicio, porque, sendo a consignação nella decretada somente para o custeio desse serviço, não dava então para a aquisição do necessario material.

A 25 de Julho ultimo approvei o contracto celebrado com João Antonio Coelho para o serviço de illuminação publica da cidade de Sant'Anna do Livramento, e em 8 do corrente o celebrado com Francisco José das Chagas para o custeio da de Santa Maria da Bocca do Monte.

Deixei de mandar satisfazer á Companhia de Illuminação á Gaz a importancia reclamada pelo serviço da illuminação do mercado desta capital, correspondente aos mezes de Julho do anno passado a Março ultimo, por não ter a lei do orçamento consignado verba.

### **Colonisação**

Continúa a cargo do Estado as colonias D. Izabel, Conde d'Eu, Caxias e Silveira Martins.

Por Avisos do Ministerio dos Negocios d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 23 de Fevereiro, 6 e 11 de Março ultimo, forão exonerados a seu pedido do

cargo de Director das duas primeiras o Engenheiro Galdino Alves Monteiro, e do de auxiliares da commissão que o mesmo Engenheiro dirigia, os agrimensores Affonso Indio do Brazil e Silva e Pedro José Vieira Zamith.

Até que se resolva sobre a substituição do referido Engenheiro, fica na direcção interina da colonia D. Izabel o respectivo medico Dr. Augusto José Ferrary, na de Conde d'Eu o agrimensor Francisco Xavier de Alcantara.

E' Director da Colonia Caxias o cidadão Constantino Rondelli e da Silveira Martins o capitão Luiz José de Almeida Couto.

Como auxiliar daquelle serve o agrimensor Diogo Felicio dos Santos e deste Theodoro Smith.

Por Decreto n. 7590 de 20 de Dezembro do anno passado forão provisoriamente suspensos os favores e auxilios determinados no regulamento n. 3784 de 19 de Janeiro de 1867.

Depois da execução deste Decreto tem chegado á Provincia e seguido para aquellas colonias muitos immigrants.

Sobre as condições em que elles se achão hoje e as providencias que a respeito tomei, encontrará V. Ex. na Secretaria do Governo as necessarias informações.

Em virtude de ordens daquelle Ministerio, acha-se na extincta colonia de Santa Maria do Soledade um empregado da Thesouraria de Fazenda encarregado de promover a cobrança das dividas dos respectivos colonos.

Não tendo ainda os Directores das referidas colonias apresentado os relatorios que lhes forão exigidos sobre o estado das mesmas, deixo de prestar a V. Ex. sobre o assumpto minuciosos esclarecimentos.

### Colonias Provinciacs

#### SANTO ANGELO

E' prospero o estado desta Colonia, que continúa a ser dirigida pelo Barão de Kalden.

A sua população é de 2,608 habitantes dos quaes são :

Catholicos	707
Protestantes	1.901
Homens	1,352
Mulheres	1,256
Casados	766
Solteiros	1,842
Nacionaes	1,214
Allemaes	1,092
Austriacos	294
Hollandezes	8

Esta população forma 383 familias, das quaes 308 dedicão-se á lavoura, e as restantes a diversas artes e officios.

Derão-se nesta Colonia, durante o anno passado 96 nascimentos, 23 casamentos e 21 obitos.

O valor de sua exportação foi de réis 122:597\$000 e o da importação de 81:400\$000 réis, seado o saldo a favor daquelle de 41:197\$000 réis.

#### NOVA PETROPOLIS

E' seu Director João Frederico Avelline Heinssen.

Conta esta Colonia uma população de 2,185 individuos, dos quaes são :

Nacionaes	883
Allemaes	1,290
Hollandezes	9
Francezes	2
Italianos	1
Catholicos	858
Protestantes	1,327
Homens	1,124
Mulheres	1,061
Casados	759
Solteiros	1,426

Formão estes habitantes 460 familias, que se occupão, quasi em sua totalidade da lavoura.

Houve no anno passado 72 nascimentos, 12 casamentos e 24 obitos.

Avalia-se a sua exportação em 111:500\$000 réis e a importação em 75:000\$000 réis dando-se a favor daquella um saldo de 36:000\$000.

Nos relatorios dos Directores desta Colonia e da de que tratei anteriormente solicitação elles com instancia a decretação dos meios precisos para attender-se além de outras necessidades, a da construcção de diversas pontes e estradas urgentemente reclamadas para o prompto e efficaz desenvolvimento destes nucleos coloniaes.

#### SÃO FELICIANO

Acha-se sem Director por haver sido supprimido este cargo pela Lei n. 1220 de 16 de Maio de 1879.

#### MONTE ALVERNE

Sobre o estado desta Colonia, cujo Director pediu exoneração, não forão prestados os esclarecimentos exigidos para a base do presente artigo.

### Terras Publicas

Pela extincção da Inspectoria Especial das Terras e Colonisação, ficou este ramo de serviço a cargo da Secretaria do Governo.

No 2º semestre de 1878 forão presentes á Presidencia 49 autos de medição de terras dos quaes julgarão-se definitivamente 48 e foi annullado 1.

E' computada em 464,402,868,76 metros quadrados ou 46,440 hectares a area das terras legitimadas nesse periodo, e em 331,039,032,50 metros quadrados ou 33,103 hectares a das revalidadas, como se vê do quadro annexo sob n. 1.

Durante o anno de 1879 forão definitivamente despachados 53 autos de medição. O quadro n. 2 menciona a area das terras legitimadas e revalidadas no mesmo anno, sendo á daquellas 791,919,090,50 metros quadrados ou 79,191 hectares, e a destas de 40,869,317 metros quadrados ou 4,086 hectares.

Os referidos quadros fazem menção dos municipios em que se procedeu as alludidas medições.

N. 1

**Quadro das terras legitimadas e revalidadas no 2.º semestre do anno de 1878.**

<i>Municípios</i>	<i>N.º de autos de legitimação</i>	<i>Extensão em metros quadrados</i>	<i>N.º de autos de revalidação</i>	<i>Extensão em metros quadrados</i>
Triunpho . . . . .			1	166,195,920
Santo Antonio da Patrulha . . . . .	1	46,009		
S. Martinho . . . . .	1	7,014,150		
Cachoeira . . . . .			1	25,880,392,50
Santa Maria . . . . .	1	2,865,605		
Jaguarão . . . . .	2	2,455,036,76		
S. Jeronymo . . . . .	2	5,288,988		
Lagta Vermelha . . . . .	3	72,102,655		
Passo Fundo . . . . .	7	34,621,115	1	138,953,750
Santo Antonio da Palmeira . . . . .	12	57,437,410		
Alto Uruguay . . . . .	15	282,571,900		
		464,402,868,76		331,030,062,50

N. 2

**Quadro das terras legitimadas e revalidadas no anno de 1879.**

<i>Municípios</i>	<i>N.º de autos de legitimação</i>	<i>Extensão em metros quadrados</i>	<i>N.º de autos de revalidação</i>	<i>Extensão em metros quadrados</i>
Dóres de Camaquam . . . . .	1	3,794,250		
S. J. Baptista de Camaquam . . . . .	1	94,673,425		
Encruzilhada . . . . .	1	871,200		
Santa Cruz . . . . .	1	13,176,000		
Cachoeira . . . . .	1	5,108,000		
Taquary . . . . .			1	8,925,317
Conceição do Arroio . . . . .			3	31,944,000
Santo Angelo . . . . .	3	23,838,750		
Santa Maria . . . . .	3	4,795,738,50		
Soledade . . . . .	7	70,553,500		
Passo Fundo . . . . .	7	132,381,456		
Santo Antonio da Palmeira . . . . .	8	40,895,680		
Vaccaria . . . . .	9	312,433,641		
Alto Uruguay . . . . .	5	80,197,050		
S. Gabriel . . . . .	1	9,200,400		
		791,919,090,50		40,869,317

### Julzes commissarios

Por portarias de 1º de Agosto, 25 de Outubro, 5 de Novembro e 10 de Dezembro do anno proximo passado, 18 de Fevereiro e 14 do corrente, concedi as exonerações que pediram os cidadãos Domingos Candido de Siqueira, João Marques da Cruz Martins, José Manoel Gularte e Ananias de Siqueira Leitão, José Tieti Jardim e Zeferino Vargas de Andrade dos cargos de Juizes commissarios de medições dos municipios de Taquary, Conceição do Arroio, Jaguarão, Rio Pardo, Itaqui, e São Francisco de Paula de Cima da Serra.

Para iguaes cargos nos municipios de Taquary, Cachoeira, Conceição do Arroio, Itaqui, Monte Negro e São Francisco de Paula de Cima da Serra nomeei os cidadãos João Severino Ribeiro de Almeida Taques, Ismael Alves de Almeida, João Pereira de Souza Filho, Francisco José da Cruz, Alexandre Joaquim da Silva e Felisberto Pinto de Azevedo.

Tem sido prorogados até 30 de Junho proximo findo os prazos para as medições que ainda estão por fazer em alguns municipios.

### Catechese

Dirige este ramo de serviço publico o Brigadeiro Athanagildo Pinto Martins.

Segundo o relatorio que ultimamente me foi presente, existem nos aldeamentos da Provincia 1,255 indios, assim distribuidos:

Em Nhocorá, Tribu Fongue	250
Na Guarita »	100
Em Pinheiro Ralo »	140
Em Nonohay, Tribu nonohay	285
No Campo do meio	90
No Pontão, Tribu Doble	200
Em Cazeros	140
Em Campos de José Bueno	50

Os cinco primeiros aldeamentos tem estado a cargo do Coronel Tibarcio Alves de Siqueira Fortes, e os ultimos do cidadão David Antonio de Oliveira.

Na deficiencia do credito distribuido á esta Provincia para occorrer ás despesas com este serviço, não tem sido possivel attender os pedidos feitos, quer pelo Director geral, quer pelos parciaes.

A' vista das constantes reclamações dos moradores das circumvisinhanças dos aldeamentos da Guarita, Nonohay e Campo do meio, acerca de correrias dos indios, entendeu o meu antecessor dever indicar ao Governo Imperial como medida mais efficaz para garantir a tranquillidade e propriedade dos mesmos moradores, a nomeação de um cidadão idoneo que resida nas proximidades de Nonohay para Director deste aldeamento, ficando o Tenente-Coronel Siqueira Fortes com a direcção dos de Nhocorá e Pinheiro Ralo, a um dos quaes deverão ser recolhidos os indios da Guarita.

Inteiramente de accordo, e não tendo o Governo Imperial resolvido a este respeito, nem sobre a gratificação que deviam perceber os Directores parciaes, e ainda acerca das despesas que convem fazer-se com a aquisição de ferramentas, sementes etc., a elle me dirigi tambem sobre este assumpto.

Ultimamente tive communicação de que, havendo apparecido á margem direita do rio Uruguay, nas proximidades de Nonohay, uma tribu de indios bravos, fôra batida pelos indigenas do aldeamento daquella denominação, que lhes sahiram ao encontro e em poder de quem ficaram 4 mulheres e 7 crianças.

Ao Director geral officiei recommendando-lhe que as dirigisse para a localidade e tomasse, de accordo com a respectiva autoridade policial as necessarias providencias para impedir, não só que os indios de Nonohay provoquem, como que os outros exercão represalias, empregando-se a força de policia, que mandei logo reforçar.

Quasi na mesma occasião tive noticia de que tanto os habitantes como os visinhos da fazenda dos Quatro irmãos no municipio do Passo Fundo, onde se foi arrancar o Cacique Domingos de Oliveira e sua tribu, estavam alarmados e temiam um ataque, à vista das ameaças feitas pelos indios à propriedade e vidas.

Recommendei ao referido Director Geral que seguisse com brevidade para aquella localidade, a fim de obrigar esses indigenas a deixarem os campos da fazenda, autorisando-o a requisitar ao Delegado de Policia do Termo do Passo Fundo, as praças da secção policial que fossem precisas.

### **Soccorros Publicos**

Grassando no municipio de São João do Monte Negro, com grande intensidade, a variola, segundo participou a respectiva Camara Municipal em officio n. 59 de 25 de Agosto do anno passado, a que acompanhou o relatorio do Pharmaceutico Laurindo José de Siqueira Coitinho acerca desse flagello, resolvi, por acto de 17 de Setembro do anno passado, abrir um credito extraordinario da quantia de 500\$000 rs., mandando pôr à disposição da mesma municipalidade, a fim de soccorrer os indigentes accommettidos daquelle mal.

Dessa somma resultou um saldo de 70\$300 rs., que mandei recolher à respectiva estação fiscal.

### **Santa Casa de Misericordia de Porto Alegre**

Continúa na direcção deste pio estabelecimento, como Provedor, o cidadão José Antonio Coelho Junior, que muitos e reaes serviços tem prestado à causa da humanidade.

O movimento do hospital do 1º de Julho de 1878 a 30 de Junho de 1879, foi o seguinte:

Existiam em 30 de Junho de 1878—122 enfermos; sendo: Homens 84 e mulheres 38.

Entraram—1028; sendo: Homens 806 e Mulheres 222.

Sahiram curados—840; sendo Homens 684, mulheres 156.

Falleceram 213; sendo: Homens 134 e mulheres 79.

Ficaram existindo em 30 de Junho de 1879—97; sendo: Homens 72 e Mulheres 25.

Entraram, portanto, mais 186 enfermos que no exercicio de 1877 a 1878, e a mortalidade foi de 18 1/2 por cento; resulta, pois, uma differença de 3 1/2 por cento para mais, comparativamente, à do exercicio anterior.

Não é, portanto, para estranhar o acrescimo que se nota naquelle exercicio, porque, além de ser maior o numero de enfermos que procuraram o hospital, muitos delles entraram quasi moribundos, de fórma a não ser possível combater o mal, e outros foram victimas da variola, que com alguma intensidade grassou, infelizmente nesta Capital.

O serviço medico esteve a cargo dos Drs. Polycarpo Antonio Araponga do Amaral, Israel Rodrigues Barcellos Filho e Manoel Martins dos Santos Penna, estando o primeiro até 31 de Maio ultimo, dia em que o segundo, de regresso de sua viagem à Europa, reassumio as suas funcções.

#### **EXPOSTOS**

O numero destes, existente em 30 de Junho de 1878, era de 14 na casa da roda, e de 105 em criação fóra do estabelecimento; sendo 53 homens e 52 mulheres.

Foram lançados na roda desde 1º de Julho de 1878 até 30 de Junho de 1879—32; sendo: Homens 11 e mulheres 21.

Foram entregues—4.

Ficaram em poder das criadeiras, por terem completado a idade de 7 e 8 annos—14, sendo: Homens 11 e Mulheres 3.

Casou-se—1 e falleceram—23; sendo: Homens 7 e Mulheres—16.



Ficaram existindo em 30 de Junho de 1878, na casa da roda—10 expostos, e em oriação em diversas localidades 99; sendo: Homens 46 e Mulheres 53.  
A mortalidade foi de 15 por cento.

### CEMITERIO

Foram sepultados no cemiterio a cargo da Santa Casa no periodo decorrido do 1º de Julho de 1878 a 30 de Junho do anno passado, 213 pessoas, sendo:

Do sexo masculino	134	} 213
Do sexo feminino	79	

As molestias que mais predominaram foram:

Tuberculos pulmonares	43
Variola confluyente	39
Dysenteria	15
Lezão organica do coração	14
Marasmo	13
Anemia	8
Decrepitude	8
Diarrhéa	5
Congestão cerebral	5
Anazarca	5
Febre typhica	5
Consumpção	4
Gastro enterites	4
Typho	3
Cancro	3
Hemiplegia	3
Enterites	3
Meningite	2

### RECEITA E DESPEZA

Foi a receita deste Estabelecimento de réis 67:230\$371, e a despesa de 59:181\$740 rs., havendo, portanto, um saldo de 8:048\$931 rs., que passou para o exercicio corrente.

Pondera o Provedor em officio de 20 de Janeiro findo, que ha grande necessidade da construcção de uma casa em um dos arrebaldes da cidade, que em occasito de epidemia, sirva de enfermaria aos indigentes, attenta a difficuldade que se encontra, além de avultadas despezas, em obter predio adaptado áquelle fim, como de facto se observou quando ultimamente aqui se desenvolveu a variola.

Essa casa póde ser de construcção simples, com as precisas condicções para nella montar-se uma enfermaria, logo que seja preciso.

O terreno para tal fim não será de muito custo.

Com 12 a 15 contos se poderá fazer a obra inclusive o terreno em local conveniente, segundo informa o mencionado Provedor.

Assim se removerão as difficuldades, se por infelicidade nossa reapparecer qual-quer epidemia.

### Santa Casa de Misericórdia da cidade de Pelotas

Dirige este estabelecimento, como Provedor o cidadão Joaquim José de Assumpção.

No semestre decorrido do 1º de Julho a 31 de Dezembro de 1879, foi o movimento do hospital o seguinte:

Existiam 368 enfermos, dos quaes sahiram curados 274; sendo: Homens 250 e Mulheres 24.

Falleceram: Homens 27 e mulheres 14.

Ficaram em tratamento 53— Homens 48 e Mulheres 5.

Segundo o relatorio apresentado pelo Provedor, tem augmentado consideravelmente o numero de enfermos deste estabelecimento, onde tambem são diariamente recolhidos da força de linha destacada na mesma cidade, 5 a 6 praças.

Com este augmento de enfermos vê-se aquella Santa Casa sobrecarregada de onus attentos os poucos recursos de que dispõe.

. EXPOSTOS .

Continuam estipendiados pela Santa Casa 8, dos quaes 3 varões, tendo fallecido somente 1 neste semestre, o que dá evidente demonstração do zelo com que são cuidados.

CEMITERIO .

Foram sepultados durante o ultimo semestre 386 pessoas; sendo:

Do sexo masculino . . . . . 223

Do sexo feminino . . . . . 163

As molestias que predominaram foram:

Pneumonia . . . . .	47
Tuberculos pulmonares . . . . .	23
Convulsões . . . . .	23
Tisica pulmonar . . . . .	20
Bronchites . . . . .	17
Coqueluche . . . . .	18
Marasmo . . . . .	14
Tetano . . . . .	10
Diarrhéa . . . . .	10
Broncho pneumonia . . . . .	12
Meningite . . . . .	8
Congestão cerebral . . . . .	8
Fraqueza . . . . .	7
Hepatite . . . . .	7
Velhice . . . . .	8
Lesão do coração . . . . .	7
Cancro . . . . .	6
Falleceram ao nascer . . . . .	7
Pulmonia . . . . .	5
Syphilis . . . . .	5
Catharro intestinal . . . . .	5
Entero colite . . . . .	5
Rheumatismo . . . . .	4
Sarampo . . . . .	4
Crup . . . . .	4
Peritonite . . . . .	3
Brigth . . . . .	3
Hypertrophia do coração . . . . .	3
Inanição . . . . .	3
Apoplexia . . . . .	3
Ferimentos . . . . .	3
Itericia . . . . .	2
Hydroemia . . . . .	2
Alienação . . . . .	2
Paralezia . . . . .	2

Catharro pulmonar . . . . .	2
Gastro enterite . . . . .	4
Tysica laringe . . . . .	3
Escropholas . . . . .	3
Cholérina . . . . .	3
Cachexia . . . . .	2
Infeção purulenta . . . . .	2
Colite . . . . .	2
Meningo encephalites . . . . .	2
Gastrite . . . . .	2
Febre typhoide . . . . .	2
Beri-beri . . . . .	1
Inflamação do figado . . . . .	1
Erisipela . . . . .	1
Anemia . . . . .	1
Asthma . . . . .	1
Vermes . . . . .	1
Hemoptises . . . . .	2
Ignora-se . . . . .	2
Diversas . . . . .	32

**OBRAS DO HOSPITAL**

Com solidez e elegancia se vai effectuando a construcção da nova capella, despendendo-se neste semestre a somma de réis 12:983\$333.

**PATRIMONIO**

Foi elevado no alludido semestre em 7:103\$411 rs., prefazendo então o total de 346:064\$411.

**RECEITA E DESPEZA**

Ascendeu no semestre a receita a 25:247\$913 réis, entrando 4:352\$040 réis de donativos e legados, e mais 4:300\$090 réis, producto de um terreno que, para attender á urgente continuacão da obra da capella, teve a respectiva mesa de vender; e foi a despesa de 22:927\$841 réis.

**Santa Casa de Misericordia da cidade de S. Gabriel**

E' Provedor deste pio estabelecimento o Dr. Jonathas Abbott.

Do relatorio por elle apresentado á Assembléa geral dos respectivos irmãos conhece-se o estado daquella Santa Casa durante o anno findo.

**HOSPITAL**

Continúa a prestar importantissimo serviço não só no municipio como á Provincia em geral, pois que, além dos enfermos invalidos ali recolhidos, recebe os de outras localidades, como sejam de Cima da Serra e de São Paulo, onde aportam morpheticos e até loucos, sendo humanamente soccorridos.

São ali tratados, além dos pobres, os soldados de policia e presos da cadeia civil que cahem enfermos.

O serviço deste hospital foi feito regularmente; o pessoal subalterno é mais ou menos idoneo; a casa sufficiente; o material completo e em bom estado; os utensilios bastantes, de maneira a poder continuar a prestar o mesmo serviço como até hoje. Servio como medico durante todo o anno o Dr. Bahia Gualter, que prestou sempre gratis seus bons serviços, sendo por esse facto elogiado pela respectiva irmandade.

Conta a casa de caridade 23 annos de existencia.

Não tendo ella rendas fixas, atravessou esse longo periodo fazendo constantemente a despeza que oscilla de 300 a 500\$000 réis mensaes.

Foi a sua receita de 4:573\$700 réis e a despeza de 5:361\$106 réis, resultando um deficit de 787\$406 réis.

Até 31 de Dezembro do anno passado a importancia dos annuaes a receber, attingio a 1:290\$000 réis, dessa importancia apenas foi paga a quantia de 365\$000 rs.

### Valores officiaes

Da demonstração apresentada pela Thezouraria de Fazenda vê-se quaes os valores officiaes das mercadorias importadas e exportadas nos periodos abaixo mencionados.

	<i>Importação</i>	<i>Exportação</i>	<i>Total</i>
Exercício de 1878—1879	8,778:632\$645	5,878:889\$188	14,657:521\$833
"    " 1879—80 (1° Semestre)	3,760:462\$995	2,208:600\$451	5,969:063\$446
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	12,539:095\$640	8,087:489\$639	20,626:585\$279

A differença a favor da importação foi de 4,451:606\$001 rs.

Os direitos arrecadados pela mesma Thezouraria nos exercicios de 1876 a 1879 e 1° semestre de 1879 a 1880 foram:

	1876 a 1877	1877 a 1878	1878 a 1879	1° Semestre 1879 a 1880
Importação	3,322:025\$729	2,874:659\$454	3,836:430\$945	1,665:238\$528
Desp.° maritimo	6:410\$160	8:828\$000	9:423\$529	2:770\$192
Exportação	643:049\$052	684:919\$269	702:886\$183	146:872\$936
Interior	968:484\$112	1,094:785\$940	1,048:366\$686	346:226\$568
Extraordinaria	122:101\$998	111:184\$442	107:564\$858	37:656\$612
	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	5,062:071\$051	4,774:377\$105	5,704:672\$201	2,198:764\$836
	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Com applicação especial	54:629\$720	52:952\$986	45:025\$495	895\$464
Deposites	432:318\$598	369:943\$029	488:633\$895	272:397\$290
	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	5,549:019\$369	5,197:273\$120	6,238:331\$592	2,472:057\$590

### Commercio

Segundo os dados ministrados pela Praça do Commercio desta Capital foram a importação e exportação no anno de 1879 as seguintes:

#### IMPORTAÇÃO

Assucar	Barricas	12,116
"    "	Saccos	15,576
Arroz	"    "	5,681
Aguardente	Pipa	26
Alvaiade	Barris	537
Azeite	"    "	58
Dito de mocotó	Caixa	76
Aniagem	Volume	256
Alcatrão	Barris	114

Bacalhau	Tinas	873
Bolaxa	Barricas	328
Breu	Barris	1,239
Café	Saccos	8,505
Charutos	Volumes	46
Carvão	Barricas	38
Dito de pedra	Kilo	36,012
Cimento	Barricas	2,394
Chá	Caixas	683
Cerveja	Barricas	1,875
Côcos	Quantidade	7,614
Cevada ppt	Barricas	320
Conservas	Volumes	84
Camarões	Barricas	19
Drogas	Volumes	1,260
Debulhadores		438
Espiritos	Barris	36
Farinha de trigo	Barricas	19,201
»	Saccos	40,454
Ferragens	Volumes	3,227
Ferro	»	6,453
Fumo	Latas	2,872
Fazendas	Volumes	9,211
Folhas	Caixa	561
Genebra	»	1,564
»	Garrafas	1,953
»	Frasecos	60
Goiabada	Barricas	82
«	Latas	654
Gesso	Barris	221
Kerozene	Caixas	4,555
Louça	Volume	641
Líquidos	Volumes	588
Licor		471
Manteiga	Barris	586
Mobílias	Volumes	114
Machinas de costura	»	430
Massas	Volumes	2,791
Mercadorias diversas	»	10,144
Maizena	Caixas	532
Passas	Caixas	1310
Papel	Volumes	2,170
Panellas	Quantidade	2,326
Phosphores	Caixas	402
Sal	Litros	3,409,712
Sardinhas	Caixas	605
Sabão	Caixas	4,930
Vinho	Pipas	154
»	Caixas	1,527
»	Barris	2,275
Vassouras	Duzias	875
V. de composição	Caixas	987
Vellas de sebo	»	5,943
Vidros	»	745
Trilhos	Quantidade	27,543
Tallas 4,542 e chapas 8,554		13,096

## EXPORTAÇÃO

Aguardente	Pipa	572
Amendoim	Saccos	4,543
Azeite de dito	Litro	7,252
Dito dito	Caixa	180
Arreios	Pares	1,583
Alpiste	Kilos	14,317
Banha de porco	"	144,504
Batatas	Saccos	230
Couros	Kilos	1,095,074
Cabellos	"	96,987
Cerveja nacional	Barricas	665
Cêra	Kilos	2,279
Cal	Alqueires	9,265
Caibros	Duzias	243
Carne de porco	Kilos	1,012
Chifres	Quantidade	75,420
Chinellos	Pares	3,934
Cinza d'ossos	Kilos	73,330
Cangica	Litros	15,120
Colla	Kilos	1,102
Carvão	"	73,900
Erva matte	"	562,847
Ervilhas	Saccos	1,544
Farinha de mandioca	"	244,847
» de milho	"	3,043
» de centeio	"	200
Feijão	"	126,274
Favas	"	3,473
Fumo em folha	Kilos	482,260
Garras de couro	"	31,470
Lenha	Achas	547,800
Lages	Duzias	1,006
Linhas	Quantidade	225
Linhotes	"	245
Lã	Kilos	12,748
Linguica	"	2,083
Mantas	Quantidade	7,555
Mellaço	Barris	38
Moirões	Duzias	500
Moveis	Volumes	336
Milho	Saccos	85,515
Pranchões	Duzias	261
Polvilho	Saccos	1,079
Pedras	Barricas	469
Rapaduras	Quantidade	321,791
Taboas diversas	Duzias	4,378
Telhas	Quantidade	747,800
Toucinho	Kilos	14,199
Tirantes	Duzias	124
Xarque	Kilos	511,030
Queijos	"	714
Azeite doce	Barris	4
Fueiros	Duzias	65
Doces	Kilos	1,342

Oleo de amendoim	Caixas	103
Ripas	Duzias	100
Sebo	Kilos	19,244
Vinho nacional	Caixas	42
Graixa	Kilos	16,744
Pinhões	Saccos	21
Mostarda	»	135
Manteiga	Kilos	1,681
Vassouras de palha	Duzia	1,100

### Junta Commercial

Effectuaram-se os seguintes trabalhos durante o anno proximo findo:

A 23 de Maio teve lugar a reunião do collegio commercial para a eleição de 2 Deputados no quadriennio de 1879 a 1883.

Foi reeleito por maioria absoluta de votos o Deputado Francisco Gonçalves Carneiro e eleito o commerciante matriculado João Vieira da Silva Canabarro.

Para uma vaga de supplente foi eleito em 23 de Julho o commerciante matriculado Germano Hasslocher.

De Outubro de 1878 a Dezembro ultimo realisaram-se 65 sessões, nas quaes foram examinados e resolvidos todos os negocios submittidos ao conhecimento da Junta

Foram matriculados 19 commerciantes; sendo: 18 cidadãos brasileiros e 1 subdito allemão.

Foi nomeado um corrector geral para a Praça do Rio Grande; desistio do officio um da mesma Praça e achou-se vagos 3 lugares; 2 aqui e 1 no Rio Grande.

Foram nomeados por esta Praça 3 agentes de leilões e para a do Rio Grande 1.

Falleceram 2 agentes das Praças do Rio Grande e Pelotas.

Desistiram do Officio 3; sendo 1 desta Praça e 2 da de Pelotas; foi destituido 1 desta Praça, por não ter, na fórma do art. 12 do Decreto n. 858 de 10 de Novembro de 1851, reforçado a sua fiança dentro do prazo legal; ficam com exercicio 10, sendo nesta cidade 4, no Rio Grande 4 e em Pelotas 2.

Para a Praça de Pelotas foi nomeado 1 Interprete, afim de traduzir as linguas ingleza, hespanhola e franceza.

Nenhum trapicheiro ou administrador de armazem de deposito apresentou-se a requerer competente titulo, sendo a razão disso a inefficacia do meio empregado para obrigar-o ao cumprimento do que determina o artigo 88 do código commercial.

Foi exonerado um avaliador de fazendas, miudezas, predios e moveis; fica em exercicio um para os mesmos artigos nesta Praça.

Foram suspensos por não terem apresentados a registro os conhecimentos de industria e profissões 5 agentes de leilões e 3 interpretes; aquelles e 1 destes foram reintegrados; continuam suspensos 2 interpretes.

Registraram-se 7 embarcações com 1,278 toneladas, sendo 1 vapor com 281, um barco com 216, um lugar-barca com 170, e 3 patachos com 508 e 1 hiate com 103.

Concederam-se novas cartas a 5 por mudança de proprietario.

Rubricaram-se 140 livros de commerciantes e 1 da secretaria da Junta.

Lavraram-se 302 termos, sendo 282 de abertura e encerramento em livros, 12 de responsabilidade por embarcações e 8 de juramento.

Foram registrados, na fórma do Decreto n. 268 de 23 de Outubro de 1875, 2 marcas 1 de fabricante e outra de commerciante.

Archivaram-se 45 contractos de sociedades com os capitaes de 2,558:987\$035, sendo 521:470\$418 rs. de fundos commanditarios, 2 prorogações, 3 alterações e 20 distratos.

Archivaram se os estatutos de uma companhia nacional, com o capital de 1,150:000\$000 réis assim como uma alteração.

Registraram-se 8 nomeações de caixeiros, 23 cartas de commerciantes, 42 conhe-

cimentos do pagamento do imposto de industria e profissões, 2 autorisações de pai e filho para commerciar, 2 de marido a mulher para o mesmo fim, 2 nomeações de interpretes, 2 de proposto de leiloeiro, 7 processos de fiança de corrector e leiloeiros, 3 oscripturas anti-impções de dote e arrhas, 4 de rendas mercantil, 12 cartas de embarcação e 12 documentos no livro de avulsos, além de outros serviços de correspondencia etc.

A importancia dos emolumentos arrecadados do 1º de Outubro de 1878 a 30 de Dezembro ultimo foi de 3:217\$520 réis, e a despesa com o aceio da secretaria de 304\$250 réis.

#### INSPECTORIA COMMERCIAL DO DESTERRO

O seu movimento de 1º de Janeiro de 1878 a 31 de Dezembro de 1879, foi o seguinte:

Registraram-se 29 embarcações com 1,411,086 tonelladas, sendo 9 de 1ª viagem e 20 por mudança de proprietários; procedeu-se a 2 averbações no registro, autos e termos de responsabilidade.

Registraram-se mais 2 nomeações de caixeiros, 1 autorisação de marido a mulher para commerciar, 1 contracto de risco marítimo, 3 sociedades e 1 de arrendamento; e rubricaram-se 32 livros, cujos emolumentos importaram em 316\$120 rs.

#### Banco da Provincia

Continúa este estabelecimento de credito a funcionar com toda a regularidade e a prestar bons serviços ao commercio e industria da Provincia.

O capital realiado, por conta de acções emittidas da 1ª e 2ª series, é de 1,200:000\$000 rs., tendo ainda os accionistas de concorrer com a quantia de réis 800:000\$000 rs. em relação ás mesmas series.

No intuito de dar maior desenvolvimento ás suas transacções e fundar caixas filiaes nas Cidades do Rio Grande e Pelotas, solicitou o banco ao corpo legislativo a faculdade de emittir 300:000\$000 rs., contribuindo com 1:500:000\$000 rs., afim de amortisar a divida provincial, sem onus para os respectivos cofres.

Essa petição pendu de parecer da competente commissão de fazenda.

Em 31 de Dezembro ultimo era o fundo de reserva de 522:920\$595 rs., sendo o dividendo do semestre findo de 6\$500 rs. por acção.

#### Loterias

Em vista do disposto no § 7º do art. 2º da lei. 2949 de 31 de Outubro ultimo, e de accordo com o parecer do Dr. Procurador Fiscal, resolvi, por acto de 31 de Dezembro findo, fosse provisoriamente observado até definitiva approvação da Assembléa na extracção das loterias isentas de imposto sobre o capital e sujeitas ao de 20 % sobre os premios maiores de 1:000\$000 rs. e competente sello, o seguinte:

PLANO	
Um premio de . . . . .	30:000\$000
Um dito de . . . . .	6:000\$000
Um dito de . . . . .	3:000\$000
Dois ditos de 900\$000 . . . . .	1:800\$000
Tres ditos a 400\$000 . . . . .	1:200\$000
Oito ditos a 240\$000 . . . . .	1:920\$000
Des dito ditos a 120\$000 . . . . .	2:160\$000
Sessenta e quatro ditos a 48\$000 . . . . .	3:072\$000
902 ditos a 24\$000 . . . . .	21:648\$000
	<hr/>
1,000 premios . . . . .	70:800\$000



DESPEZA

Beneficio . . . . .	12:000\$000
Sello de 4,000 bilhetes . . . . .	600\$000
Imposto de 20 % sobre os premios maiores de 1:000\$000 . . . . .	7:800\$000
Commissão ao Thezoureiro . . . . .	4:800\$000
	<hr/>
4,000 numeros a 24\$000 . . . . .	96:000\$000

Das loterias concedidas pelo art. 6º § 1º da lei n. 1220 de 16 de Maio do anno findo foram extrahidas as seguintes:

Cinco em favor de diversas casas de caridade desta Provincia e do asylo de Santa Leopoldina na Capital;

Meia em beneficio das obras da igreja de São Gabriel e da associação litteraria Gabrielense;

Meia idem idem das obras da igreja de N. S. da Graça do Arroio Grande.

Meia idem das obras da igreja de Jaguarão.

Com a creação do imposto sobre loterias estabelecido pela citada lei n. 2940, expõe o Thezoureiro das desta Provincia em officio n. 10 de 4 de Fevereiro ultimo as difficuldades que encontra para conseguir a extracção das mesmas.

Dividindo-as em 3 classes, a saber:

1.ª Loterias sujeitas ao imposto do sello.

2.ª Loterias sujeitas ao imposto do sello e imposto de 20 % sobre os premios maiores de um conto de réis.

3.ª Loterias sujeitas ao imposto do sello, imposto de 20 % sobre premios maiores de um conto de réis e imposto de 30 % sobre o capital.

Pondera que só poderão ser extrahidas as da 1ª e 2ª classe.

Para a extracção das loterias que pagam somente o imposto do sello, attendendo ao que me solicitou o respectivo Thezoureiro, por acto de 6 do corrente mandei observar o plano que se segue e fica sujeito á approvação da Assembléa Legislativa Provincial.

PLANO

1 Premio . . . . .	30:000\$000
1 » . . . . .	6:000\$000
1 » . . . . .	3:000\$000
2 » a 900\$000 . . . . .	1:800\$000
3 » a 400\$000 . . . . .	1:200\$000
15 » a 240\$000 . . . . .	3:600\$000
30 » a 120\$000 . . . . .	3:600\$000
82 » a 48\$000 . . . . .	3:936\$000
961 » a 24\$000 . . . . .	23:064\$000
2 approximações para o 1º premio 800\$000 . . . . .	1:600\$000
2 approximações para o 2º premio 400\$000 . . . . .	800\$000
	<hr/>
1,100 premios . . . . .	78:600\$000
Sello de 4,000 bilhetes . . . . .	600\$000
Beneficio . . . . .	12:000\$000
Commissão e despesas . . . . .	4:800\$000
	<hr/>
4,000 bilhetes . . . . .	96:000\$000

Quando o primeiro ou o segundo premio couberem aos numeros 1 ou 4,000, será um considerado approximação do outro.

### Mesa de Rendas da Capital

Por officio de 1.<sup>o</sup> de Agosto de 1879 reintegrei no respectivo exercicio o Administrador desta estação fiscal Antonio Candido da Silva Job, visto verificar-se da informação que ministrou a Promotoria Publica em officio de 31 de Julho ultimo e do inquerito policial a que se procedeu, não caber a este funcionario nem a seus empregados culpa alguma pelo roubo que se deu no respectivo cofre, e do qual faz menção o meu antecessor no relatorio com que entregou-me a administração da Provincia.

Tendo o dito meu antecessor autorizado os concertos para segurança do edificio em que funcionam a Directoria Provincial e Mesa de Rendas, bem como para o da sala principal da referida Mesa de Rendas e construcção de estantes para o archivo d'aquella Directoria, declarei por officio de 12 de Agosto ultimo á mencionada Repartição que taes despezas correriam pela verba— Eventuaes — do orçamento de 1878 a 1879.

Com referencia á remoção da casa forte para o primeiro pavimento da referida Directoria determinei na mesma data ao Director das Obras Publicas mandasse sob'estar nessa obra até ulterior deliberação da Presidencia.

Por officio de 22 de Setembro daquelle anno communicou-me este Director estarem concluidos os citados reparos, com os quaes despendeu-se a somma de 1:085\$500.

A pedido da Directoria Provincial em officio n. 523 de 22 de Julho ultimo, mandei collocar uma sentinella na porta da Mesa de Rendas com o fim de prevenir qualquer tentativa de novo roubo, autorizando a despesa de 32\$820 em que importou a guarita fornecida para abrigo da mesma sentinella.

### Caixa Economica e Monte de Socorro

O movimento destes dous estabelecimentos, a contar de 3 de Maio de 1875 dia de sua installação, até 31 de Dezembro do anno passado foi o seguinte:

#### CAIXA ECONOMICA

Estradas de depositos em 1875	.	.	.	149:415\$249
» » » 1876	.	.	.	258:123\$844
» » » 1877	.	.	.	304:265\$104
» » » 1878	.	.	.	429:653\$959
» » » 1879	.	.	.	487:697\$596
				<hr/>
				1,629:155\$752

#### MONTE DE SOCCORRO

Emprestimos realizados em 1875	.	.	.	14:160\$000
» » » 1876	.	.	.	13:787\$000
» » » 1877	.	.	.	6:790\$000
» » » 1878	.	.	.	6:830\$000
» » » 1879	.	.	.	12:602\$500
				<hr/>
				54:169\$500

Pagamentos recebidos em 1875	.	.	.	1:900\$000
» » » 1876	.	.	.	9:639\$000
» » » 1877	.	.	.	10:424\$000
» » » 1878	.	.	.	10:170\$000
» » » 1879	.	.	.	15:658\$000
				<hr/>
				47:791\$000
				<hr/>

## Vapor Jaguarão

Tendo sido retirado do serviço de reboques, em que se achava na barra do Rio Grande o vapor Jaguarão, de propriedade da Província, attento ao máo estado não só do casco como também da machina, pelo que não se prestava mais a esse serviço, e não convindo a sua venda por isso que, segundo a opinião do Capitão do Porto, tem nelle a Província uma excellente propriedade no valor de 40:000\$000, e feitos os concertos de que necessita pôde ainda prestar muito bons serviços, preferi, em data de 3 de Março ultimo, autorisar a Directoria Geral da Fazenda Provincial, como também entendeu o conselho administrativo, a mandar annunciar o seu arrendamento, obrigando-se o arrendatario a fazer os mencionados reparos, que foram orçados pela dita capitania, os do casco em 1:500\$000, e os da machina em 1:250\$000.

Presentemente acham-se na Secretaria do Governo as primeiras vias de 4 propostas apresentadas para o alludido arrendamento e remettidas pela mesma Directoria com officio de 12 do corrente.

Opportunamente serão enviadas a V. Ex. por aquella Repartição, onde estão sendo processadas as segundas vias.

## Freguezia de N. S. da Purificação da colonia do Bom Princípio

O Exm. Sr. Bispo desta Diocese participou em officio de 6 de Fevereiro ultimo haver no dia anterior dado instituição canonica a esta Freguezia, creada pela lei provincial n. 1213 de 10 de Maio de 1879.

## Transferencia da séde da Freguezia de N. S. de Belém

Por acto de 14 também de Fevereiro findo, usando da faculdade concedida pela Lei n. 764 de 4 de Maio de 1871 e tendo em vista o acto desta Presidencia de 3 de Julho de 1876, fiz effectiva a transferencia da séde desta Freguezia para o local denominado — Arado Velho — onde se acham já concluidas a capella mór da nova Igreja matriz, sacristia e respectivo cemiterio, segundo declararam, em petição do alludido mez, diversas autoridades e a commissão encarregada dessas obras.

## Finanças

Pode-se julgar do estado financeiro da Província pelas informações que passo a dar de accordo com os dados que me foram ministrados pela Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial.

### BALANÇO DEFINITIVO DO EXERCICIO DE 1878 A 1879

A receita deste exercicio, segundo o balanço fechado a 31 de Dezembro proximo passado elevou-se a 2,303:120\$993, a saber:

Renda ordinaria	2,070:378\$669
Renda eventual e extraordinaria	10:321\$801
	<hr/>
	2,080:700\$470
	<hr/>
Renda com applicação especial a desobstrucção do arroio S. Gonçalo	127:314\$040
Renda idem idem do cães do Rio Grande	95:106\$483
	<hr/>
	2,303:120\$993
	<hr/>

A despesa do mesmo exercício importou em 2,609:003\$421, a saber:

Despesa ordinaria . . . . .	2.170:050\$771
Despesa eventual . . . . .	13:162\$578
» com a desobstrução de S. Gonçalo . . . . .	127:314\$040
» com o cães do Rio Grande . . . . .	163:851\$500
» com as obras autorisadas no art. 3º da respectiva Lei do orçamento . . . . .	127:496\$962
» com a restituição autorisada no art. 6º § 13 da mesma lei . . . . .	639\$200
» autorisadas por creditos extraordinarios . . . . .	6:488\$367
	<hr/>
	2,609:003\$421
	<hr/>

A despesa excedeu, pois, a receita na quantia de 305:882\$428, que foi paga com o producto das operações de credito autorisadas pelos artigos 3º da lei n. 1158 de 23 de Maio de 1878 e 47 da de n. 122º do anno passado, a saber:

Para cobrir o deficit entre a renda ordinaria e eventual e a despesa classificada sob as mesmas denominações . . . . .	102:512\$882
Para a restituição determinada no art. 6º § 13 da lei n. 1158 . . . . .	639\$200
Para as despesas autorisadas por creditos extraordinarios . . . . .	6:488\$369
Para occorrer ao excesso das despesas com o cães do Rio Grande sobre o producto dos respectivos impostos . . . . .	68:745\$017
Para as obras decretadas no citado art. 3º da lei n. 1158 . . . . .	127:496\$962
	<hr/>
	305:882\$430
	<hr/>

A despesa feita em virtude de creditos extraordinarios foi assim distribuida:

Para soccorrer as victimas da inundação das ilhas fronteiras, acto de 8 de Julho de 1878 . . . . .	600\$000
Para occorrer as despesas feitas com as victimas da inundação em S. Leopoldo, acto de 30 de Julho de 1878 . . . . .	169\$000
Para soccorrer aos indigentes atacados da variola nesta Capital, acto de 3 de Maio de 1879 . . . . .	5:221\$487
Para identico fim na Cidade de Rio Pardo, acto de 14 de Maio de 1879 . . . . .	497\$880
	<hr/>
	6:488\$367
	<hr/>

Pela demonstração junta sob n. 1 conhece-se o modo porque foi executado o art. 3º da mencionada lei n. 1158 e as obras em que foi empregada a quantia acima declarada de 127:496\$962.

Por essa demonstração reconhece-se tambem que das obras contractadas em virtude da mesma disposição existem ainda algumas por pagar na importancia de 38:205\$017 réis.

Desta importancia poderá ser paga no corrente exercicio, por se achar autorisada na respectiva lei, a quantia de 10:003\$226 réis relativa ao melhoramento da estrada de Santa Maria do Pinhal, e faz-se mister, portanto, que a Assembléa autorise o pagamento da quantia restante, a saber:

Para conclusão dos reparos na ponte do Passo Grande . . . . .	9:900\$000
Idem da abertura da serra do Pelucio . . . . .	4:000\$000
Idem da estrada do Repecho em Caçapava . . . . .	2:133\$334
Idem da estrada da linha 48 e ponte no arroio Feitoria . . . . .	3:268\$057
Idem da ponte sobre o Telho em Jaguarão . . . . .	8:000\$000
	<hr/>
	27:301\$391
	<hr/>

RECEITA E DESPEZA DO 1º SEMESTRE DO CORRENTE EXERCICIO

A receita escripturada do semestre de Julho a Dezembro proximo passado importa na quantia de . . . . . 488:648\$077  
 E a despesa em . . . . . 623:445\$703

como melhor vê-se pelas demonstrações juntas sob ns. 2 e 3.

Por acto de 17 de Setembro do anno passado foi aberto um credito extraordinario de 500\$000 réis para acudir ás despesas feitas com os indigentes atacados da variola na Villa de S. João do Monte Negro.

A importancia foi entregue á respectiva Camara em Dezembro ultimo.

ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 1880 A 1881

Conforme o orçamento da Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial, a receita do futuro exercicio está calculada em 2,000:700\$000 réis, e a despesa em 2,434:746\$079 réis; sendo, portanto, de 434:046\$079 réis, o deficit provavel.

DIVIDA PASSIVA

A divida da Provincia que em 31 de Dezembro de 1878 era de 2,369:390\$767, elevou-se em 31 de Dezembro proximo passado a 2,593:287\$767 assim constituida:

Em titulos de credito por avanço de renda ao juro de 6 % . . . . .	1,587:148\$949
Em titulos de divida pela introduccão de colonos ao juro de 7 % . . . . .	66:000\$000
Em apolices provinciaes emittidas a 90 e juro de 6 % . . . . .	490:821\$818
Em apolices provinciaes emittidas ao par e juro de 7 % . . . . .	73:317\$000
Em apolices da divida fundada ao par e juro de 7 % . . . . .	300:000\$000

---

2,517:287\$767

Emprestimo feito pela caixa de depositos de fundos pertencentes ao Asylo de alienados . . . . .	76:000\$000
---	-------------

---

2,593:287\$767

Deixo de dar aqui outros esclarecimentos sobre este ramo de administração, porque acham-se no relatorio da Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial, bem como no balanço definitivo e no orçamento organizado pela mesma repartição.

## DEMONSTRAÇÃO CIRCUMSTANCIADA DA EXECUÇÃO DO ART. 3 DA LEI DO ORÇAMENTO NUMERO 1158 DE 23 DE MAIO DE 1878, QUE RECEU O EXERCICIO DE 1878 A 1879

NATUREZA DA DESPEZA	Valor da consignação	Valor obrigado por contracto ou ordens	Importancia dospendida no exercicio de 1878-79	Resto a pagar no exercicio de 1878-79	Pago no exercicio de 1879 a 1880	Resto a pagar absoluto nesta data	OBSERVAÇÕES
Estrada de rodagem da Serra de Santa Maria do Pinhal .	34:240\$300	63:000\$000	40:370\$000	24:600\$000	13:096\$794	10:903\$226	Contracto de 21 d' Agosto de 1878. Despenden-se por conta do contracto 30:000\$ réis e mais 1:370\$ réis de gratificação ao encarregado da fiscalização dos trabalhos. A Lei n. 1220 de Maio de 79, consignou 30:250\$610 réis para a 2ª prestação.
Reparos nas duas estradas que communico a estação da estrada de ferro em Novo Hamburgo com as estradas reaes de Bom Jardim e Novo Hamburgo .	5:144\$640						Esta despesa corre por conta da lei n. 1110 de 77, onde já se achava consignada.
Pontilhão e boeiro no banhado de São Gabriel .	7:339\$800	7:339\$000	7:339\$000				Contracto de 26 de Fevereiro de 1879.
Ponte mixta sobre o arroio Ferromeco .	8:076\$800						Não foi contractada.
Reparos na ponte do Passo Grande .	11:507\$100	11:000\$000	1:100\$000	9:900\$000		9:900\$000	Contracto de 12 de Março de 1879.
Abertura das estradas que partindo da ponte sobre o arroio Castelhana atravessa as lhas Antão e Brazilia .	5:400\$000						Não foi contractada.
Construção da ponte sobre o arroio Sayean .	9:875\$316						Idem.
Idem idem sobre o arroio de S. Sepé .	18:143\$400						Idem.
Idem idem idem Boa-Vista .	16:000\$000	17:495\$000	16:000\$000	1:495\$000	1:495\$000		Contracto de 22 de Out. de 78. A quantia de 1:495\$ foi entregue no exercicio de 79 a 80 pela verha eventuaes: Ordem n. 1,180 de 5 de Novembro de 1879.
Idem da casa da camara de Santo Antonio da Patrulha .	5:000\$000	5:000\$000	5:000\$000				Ordem n. 1,035 de 11 de Outubro de 1878.
Concertos da estrada que de Santo Antonio da Patrulha, segue até o Rio da Ilha .	6:000\$000	6:000\$000	4:000\$000				Dita ordem.
Construção da ponte de madeira no passo da Miraguaya, em Santo Antonio da Patrulha .	4:000\$000	4:000\$000	1:333\$334				Dita ordem.
Melhoramentos da serra denominada Chico Pinto, na Conceição do Arroio .	4:000\$000	4:000\$000	4:000\$000				Contracto de 25 de Setembro de 1878.
Abertura da serra do Pellucio, na Conceição do Arroio .	10:000\$000	10:000\$000	6:000\$000	4:000\$000		4:000\$000	" " 24 " " " "
Construção da ponte sobre o arroio Passo Fundo .	600\$000	600\$000					Ordem n. 63 de 15 de Janeiro de 1879.
Idem da ponte sobre o rio Jaculysinho, nos limites do Passo Fundo .	12:000\$000						Não foi contractada.
Abertura da estrada da colonia São Feliciano a São José do Patrocínio .	3:600\$000						Idem idem.
Construção da ponte sobre o arroio Bagé .	7:000\$000						Idem.
Compostura da estrada do Repecho, em Caçapava .	6:469\$014	6:400\$000	4:266\$666	2:133\$334		2:133\$334	Contracto com a camara de 30 de Setembro de 1878.
Reparos na estrada que da Gloria, districto das Torres, segue para Cima da Serra .	8:000\$000	600\$000	600\$000				Ordem n. 58 de 14 de Janeiro de 1879.
Remoção das aréas nas Torres .	1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000				
Atterrado na Varzea do Gravatahy .	19:078\$000	16:500\$000	16:500\$000				Contracto de 11 de Janeiro de 1879.
Pagamento da commissão das obras da matriz da Encruzilhada .	2:600\$000	2:600\$000	2:600\$000				Ordem n. 2151 de 30 de Dezembro de 1878.
Melhoramento da estrada da margem direita do rio Taquary entre o passo Thomé no rio Taquary-mirim .	5:000\$000						Não foi contractada.
Pagamento da Camara do Passo Fundo por ella feita por conta da Provincia .	8:900\$000	8:900\$000	8:900\$000				Ordem n. 664 de 26 de Maio de 1879.
Idem do transporte em vapor de pastores de raça arabe ou andaluza .	5:000\$000						Não houve ordem para pagamento da consignação.
Aos colonos para uma estrada da linha 48 e ponte no arroio Feitoria .	10:000\$000	10:000\$000	4:487\$962	3:268\$057		3:268\$057	Contracto de 27 de Junho de 1878. Despenden-se a quantia de 2:243\$081 rs. por conta do § 14 do art. 1º da lei n. 1117 de 1877.
A' Camara de Jaguarão para a construção da ponte sobre o Telho .	12:000\$000	12:000\$000	4:000\$000	8:000\$000		8:000\$000	Despacho de 18 de Agosto de 1879.
A' Camara de Sant'Anna do Livramento para calçamento das ruas .	5:000\$000						Ordem n. 443 de 8 de Maio de 1879. Deixou de ser entregue a consignação por não ter sido reclamada dentro do anno financeiro.
	250:924\$520	186:434\$000	127:496\$962	52:796\$391	14:591\$794	38:204\$817	

N.B.—Para o resto a pagar absoluto nesta data, ha fundos consignados na lei n. 1220 de 1879 para as obras da estrada de Santa Maria do Pinhal.

**DEMONSTRAÇÃO da receita da Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, escripturado de Julho a Dezembro de 1879, no exercicio de 1879 á 1880.**

§§ do art. 2º da lei n. 1220 de 16 de Maio de 1879.	DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	Importancia
1º	Imposto de exportação de 3 % sobre o xarque . . . . .	75:971\$575
2º	“ “ de 3, 5 % sobre couros vaccuns . . . . .	41:926\$921
3º	“ “ de 3, 5 % sobre os mais productos bovinos . . . . .	23:374\$639
4º	“ “ de 4 % sobre os mais generos de produção . . . . .	38:782\$375
5º	Decima urbana . . . . .	1:486\$710
6º	Imposto de 10 % sobre aguardente introduzida na Provincia . . . . .	3:049\$738
7º	“ de 25 % “ “ de consumo . . . . .	33:340\$634
8º	“ de 2\$000 rs. por cabeça de gado vaccum talhado para consumo . . . . .	63:214\$000
9º	“ de 6 % de transmissão de escravos . . . . .	21:481\$338
10º	Taxa de 500\$000 rs. sobre cada escravo introduzido na Provincia para vender e 250\$000 rs. por cada um escravo que fôr vendido para fóra da Provincia, ou destinado a venda . . . . .	3:500\$000
11º	Taxa de heranças e legados . . . . .	71:593\$786
12º	Imposto de 1\$000 rs. por cabeça de gado vaccum (de córte ou eria) e de 1\$200 rs. pelo mar exportado da Provincia . . . . .	7:735\$200
13º	Matricula de aulas . . . . .	330\$000
14º	Premios não reclamados de bilhetes da loteria . . . . .	\$
15º	Imposto sobre casas de modas e outras . . . . .	840\$000
16º	“ de 5 % de novos e velhos direitos . . . . .	862\$095
17º	Bens de evento . . . . .	\$
18º	Cobrança da dívida activa . . . . .	10:076\$883
19º	Idem da dívida de colonos . . . . .	\$
20º	Aluguer de proprios provinciaes . . . . .	1:333\$820
21º	Emolumentos . . . . .	3:150\$815
22º	Dividendos de companhias . . . . .	1:069\$788
23º	Imposto de 2 % sobre o consumo de sabão e vellas introduzidas na Provincia e de 5 % sobre o rapé, fumo e seus artefactos . . . . .	2:996\$069
24º	Imposto de transmissão de propriedade . . . . .	28:023\$523
25º	Productos da venda de accões . . . . .	\$
26º	Multas por infracção de regulamentos e contractos . . . . .	4:087\$303
27º	Productos da venda de immoveis . . . . .	\$
28º	Receita eventual e extraordinaria . . . . .	6:436\$084
29º	Auxilio do Governo para a força policial . . . . .	\$
30º	Renda do Azylo de Santa Leopoldina . . . . .	\$
31º	Imposto adicional sobre industrias e profissões . . . . .	\$
32º	Idem de 1/2 % e o de 10 réis por arroba, creado para a desobstrucção da barra do arroio São Gonçalo . . . . .	27:352\$400
33º	Idem do cães do Rio Grande . . . . .	26:631\$771
		<b>488:648\$077</b>

**DEMONSTRAÇÃO da despesa da Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, escripturada de Julho a Dezembro de 1879, exercicio de 1879 á 1880.**

Lei n. 1220 de 16 de Maio de 79	NATUREZA DA DESPEZA	Importancia
1.º	Assembléa Provincial . . . . .	8:066\$660
2.º	Secretaria do Governo . . . . .	27:771\$465
3.º	Instrução Publica . . . . .	153:336\$093
4.º	Força Policial . . . . .	113:998\$116
5.º	Colonisação . . . . .	742\$663
6.º	Aprendizes menores . . . . .	4:681\$461
7.º	Iluminação publica . . . . .	66:966\$063
8.º	Presos pobres . . . . .	22:849\$996
9.º	Arrecadação e fiscalisação das rendas . . . . .	93:782\$438
10.º	Aposentados . . . . .	21:193\$567
11.º	Juros. . . . .	145\$490
12.º	Repartição de Obras Publicas . . . . .	8:787\$923
13.º	Diversas despesas e eventuaes . . . . .	10:222\$411
14.º	Exercícios findos . . . . .	3:199\$757
15.º	Cães do Rio Grande . . . . .	47:657\$811
16.º	Desobstrucção da barra de S. Gonçalo . . . . .	21:579\$945
17.º	Obras Publicas . . . . .	17:096\$774
		<u>622:078\$623</u>
	Disposições geraes — art. 8.º e 11.º . . . . .	867\$080
	Credito extraordinario (acto do Governo de 17 de Setembro de 79)	500\$000
		<u>623:445\$703</u>



Tenho terminado a presente exposição.

O máo estado de minha saude impediu-me de desenvolver certos assumptos.

Encontrará V. Ex. em sua reconhecida capacidade e no conhecimento proprio dos negocios da Provincia abundante subsidio.

A Secretaria deste Governo, que é servida por empregados muitos aptos e zelosos fornecerá a V. Ex. todos os esclarecimentos necessários.

Devo aqui especializar a importante cooperação que recebi do provector Chefe dessa repartição, o honrado Sr. Director Geral Francisco Pereira do Silva Lisboa; e o concurso intelligente e dedicado do Director da 2ª secção Sr. Aurelio Virissimo de Bittencourt, funcionario verdadeiramente distincto, que tambem serviu immediatamente junto a mim na qualidade de Official de Gabinete.

Faco votos para que nenhum desgosto fira o sobre espirito de V. Ex. no desempenho das altas funcções em que vai entrar.

Deus Guarde á V. Ex.

Illm<sup>o</sup> e Exmo. Sr. Dr. Antonio Corrêa de Oliveira. — Vice-Presidente desta Provincia.

CARLOS THOMPSON FLORES.